



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5791

Publicação Diária

Terça-feira, 9 de junho de 2026

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 580 DE 01 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta remoção da servidora CARLA NASCIMENTO RODRIGUEZ para a Administração Direta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o processo SEI nº 19.006.095773/2026-81;

**DECRETA:**

**Art. 1º** REMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 102865-CARLA NASCIMENTO RODRIGUEZ
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / II / 3
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2026
- f) VACÂNCIA: Não
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 48 inciso II da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF

### DECRETO Nº 614 DE 02 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Altera a composição do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Caixa D'água Boa, instituído pelo Decreto nº 553, de 12 de maio de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo administrativo SEI nº 61.003605/2023-32,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea "b" do item I (Comitê Intersetorial Municipal) do Art. 1º do Decreto nº 553, de 12 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
I - COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL  
(...)"

b) Representante da COHAB-LD: Carlos Alberto Basso;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 02 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

### DECRETO Nº 617 DE 03 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 380415-AMANDA DE FAVERI PITZ
- b) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: -PROA01-DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO:  
19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1150-RECURSOS DO FUNDEB  
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB  
e) DOCUMENTO: 19.009.093927/2026-71  
f) NÚMERO SEI: 19.009.093927/2026-71  
g) DATA VIGÊNCIA: 26/05/2026  
h) VACÂNCIA: Sim  
i) MOTIVO: A PEDIDO  
j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

---

#### DECRETO Nº 618 DE 03 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Revoga ato de nomeação de Gestor de Comunicação - Serviço de Jornalismo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.036265/2026-31, e o disposto no artigo 25, § 4º da Lei 4.928/92.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o ato de nomeação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 167452-FRANCISCO VERRI
- b) CARGO/CLASSE: GESTOR DE COMUNICACAO
- c) FUNÇÃO: GCOU01-SERVICO DE JORNALISMO
- d) DOCUMENTO: 19.009.036265/2026-31
- e) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2026
- f) EDITAL DE ABERTURA: 025/2024-DDH/SMRH
- g) DECRETO REVOGADO: Nº. 327/2026
- h) MOTIVO: Servidor não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos, qual seja, até 29/05/2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

---

#### DECRETO Nº 619 DE 03 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Revoga ato de nomeação de Contador - Serviço de Contabilidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.057833/2026-38, e o disposto no artigo 25, § 4º da Lei 4.928/92.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o ato de nomeação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 167509-WELINGTON ROSA FERREIRA
- b) CARGO/CLASSE: CONTADOR
- c) FUNÇÃO: CONU01-SERVICO DE CONTABILIDADE
- d) DOCUMENTO: 19.009.057833/2026-38
- e) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2026
- f) EDITAL DE ABERTURA: 024/2024-DDH/SMRH
- g) DECRETO REVOGADO: Nº. 329/2026
- h) MOTIVO: Servidor não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos, qual seja, até 29/05/2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

---

#### DECRETO Nº 620 DE 03 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Revoga ato de nomeação de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.093303/2026-53, e o disposto no artigo 25, § 4º da Lei 4.928/92.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o ato de nomeação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 168017-KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA JUNIOR
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) DOCUMENTO: 19.009.093303/2026-53
- e) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2026
- f) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024-DDH/SMRH
- g) DECRETO REVOGADO: Nº. 556/2026
- h) MOTIVO: Servidor formalizou a desistência de tomar posse.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

---

**DECRETO Nº 621 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Altera a redação do artigo 1.º do Decreto n.º 227, de 20 de fevereiro de 2025, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O artigo 1.º do Decreto n.º 227, de 20 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Gestão 2025-2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º ...*

**II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**a) Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL**

*Titular: Lucas Ferreira Lima*

*(...)*

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fabricio Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

---

**DECRETO Nº 622 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta a prorrogação da designação de Rebeca Christ Rossini de Matos para compor o Conselho Tutelar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a disposição da Lei Municipal nº 12.738/2018, em especial o Art. 52, quando da convocação de suplente e o contido no processo SEI 19.025.097389/2026-95 .

**DECRETA:**

**Art. 1º** PRORROGA DESIGNAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR, COM VANTAGENS EQUIVALENTE AO SIMBOLO CC02, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 231886 - REBECA CHRIST ROSSINI DE MATOS

b)TABELA/NÍVEL:CC/02 ]

c)CARGO/CLASSE:-CONSELHEIRO TUTELAR-U

d)FUNCAO: -CS01-CONSELHEIRO TUTELAR

e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA-ADOLESCENTE

001-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

f)DATA VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 16/07/2026

g)EDITAL DE ABERTURA:002/2023-CMDCA

h)MOTIVO: Prorrogação da designação como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal,em substituição a Conselheira titular Srª. Danielle Crude Bonfati, afastada das funções do cargo por motivo de licença médica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

---

**DECRETO Nº 624 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Administrador Distrital.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI nº 19.020.034167/2025-21;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Mauro Domingues de Chaves**, para, a partir de 08 de junho de 2026, exercer a função do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, percebendo as vantagens correspondentes ao símbolo "CC-07", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 625 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
08	270	000	Junho	60.000,00	
<b>Total</b>				<b>60.000,00</b>	

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Dedução	
08	270	000	Dezembro	60.000,00	
<b>Total</b>				<b>60.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 626 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; e abre Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1011	Ampliação, modernização e manutenção dos próprios municipais - SMOP	2026	100,00%	300.000,00	100,00%	100.000,00
2028	Manutenção das atividades Secretaria - SMOP	2026	100,00%	47.457.000,00	100,00%	48.017.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.40	000	560.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>560.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	000	260.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	000	100.000,00
21010.15.451.0004.1.011	4.4.90.51	000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>560.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 632 DE 08 DE junho DE 2026**

**SÚMULA:** Retifica o Decreto nº 559/2026 de revisão dos proventos de aposentadoria de Nelson Taborda

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

Autos nº 0059430-14.2023.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI, Processo SEI PGM: Contencioso nº 19.004.196347/2023-31, Processo SEI nº 19.004.196347/2023-31, Processo SEI nº 43.001522/2026-70,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o § 2º do art. 1º do Decreto 559 de 26 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º  
(...)

§2º Os proventos de aposentadoria passam a R\$ 22.390,61, no mês referência dezembro de 2015, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 7.681,32;
II - Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 40,666%.....	R\$ 3.172,32;
III - Código 012 – FG Incorporada - 100%.....	R\$ 444,15;
IV - Código 050 – Complementação salarial - 100%.....	R\$ 119,59;
V - Código 181 – Adic. Des. Ativ. Exerc. Estado - ADAE - Judicial - 100%.....	R\$ 10.973,23;
VI - Código 544 – Redutor do Teto de Remuneração.....	- R\$ 7.537,35;
VII - Total mensal.....	R\$ 14.853,26;
VIII - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 193.092,38.
(...)	

**Art. 2º** Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

**DECRETO Nº 634 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento protocolizado no mês de Março/2026, referente aos servidores integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, do Município de Londrina;

Considerando a Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores e Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores;

Considerando o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentar, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes dos Editais nº 04/2026, 05/2026 e 06/2026 - IPPUL;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/04/2026;
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Diretor Presidente do IPPUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 634/2026 - ANEXO ÚNICO												
Matrícula	Servidor	Cargo	Função			Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív				
156752	THIAGO GOMES DA SILVA	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	CONU01	ASSISTÊNCIA TECNICA DE GESTÃO	32	III	9	32	IV	9	1/4/2026	

# AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - N.º PGV/SMGP-0046/2026**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0046/2026**, objeto: **Aquisição de uniformes para Secretaria Municipal do Ambiente**. Valor máximo da licitação: R\$ 42.649,17. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 09 de junho de 2026. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - N.º PGV/SMGP-59/2026**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-59/2026**, objeto: Registro de preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos. Valor máximo da licitação: R\$ 381.773,27 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 08 de junho de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - N.º PGV/SMGP-0060/2026**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0060/2026**, objeto: Objeto: Contratação da empresa especializada para o **resgate de animais silvestres** em situação de risco e o seu devido encaminhamento. Valor máximo da licitação: R\$ 96.500,00. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 09 de junho de 2026. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0076/2026**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0076/2026 (COMPRASGOV Nº 90076/2026)**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados. Valor máximo da licitação: R\$ 962.132,35. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 08 de junho de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## PAUTAS

**PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**  
REUNIÃO 204ª (Ducentésima Quarta)

DATA DA REUNIÃO: 10/06/2026

Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- 2- Aprovação de Acórdão
- 2.1- Processo nº 19.006.067870/2025-01 - Novo Mundo Administração de Bens Próprios e Agropecuária Ltda
- 2.2- Processo nº 19.006.013109/2025-41 - Janete Aparecida de Oliveira
- 2.3- Processo nº 19.006.024829/2025-32 - Antonio Luiz Marques Pereira
- 2.4- Processo nº 19.006.087926/2026-17 – Leonice Bitencourt da Silva

Julgamentos:

3.1- Processo nº 61.003350/2025-70(Voto)

Recorrente: Cohab - LD

Relator: Henrique Afonso Pipolo

3.2- Processo nº 19.006.041027/2025-97(Voto)

Recorrente: Vinicius Maurice de Oliveira Mesquita

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.3- Processo nº 19.006.053737/2025-60(voto)

Recorrente: Maria Cavaliere Barbosa

Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.4 Processo nº 19.006.105200/2025-92(Voto)

Recorrente: Oral Sin Franquias S.A

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.5- Processo nº 19.006.066306/2025-63(Relatório)

Recorrente: Maria de Fatima Alexandre

Relator: Fabiano Nakanishi

3.6- Processo nº 19.006.071923/2025-81(Relatório)

Recorrente: Hercília Fernandes Lopes

Relator: Rosalmir Moreira

3.7- Processo nº 19.006.040014/2025-09(Relatório)

Recorrente: Carlos de Souza

Relatora: Yumiko Ueno Magno

---

**PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026**  
**TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON**

Local: Procuradoria Geral do Município

Horário: 11h00

1) Análise e julgamento:

Decisão de 1ª instância: 42/2026 (REEXAME)

Processo Administrativo nº 167/2022

Auto de Infração: 162/2022

Fornecedor: BANCO PAN S.A.

SEI: 19.004.021612/2026-71

Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 24/2026

Processo Administrativo nº 139/2022

Auto de Infração: 134/2022

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SEI: 19.004.240121/2025-47

Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 27/2026

Processo Administrativo nº 148/2022

Auto de Infração: 143/2022

Fornecedor: BANCO PAN S.A.

SEI: 19.004.240125/2025-25

Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 02/2026  
Processo Administrativo nº 129/2022  
Auto de Infração: 124/2022  
Fornecedor: CLARO S.A.  
SEI: 19.004.240168/2025-19  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 43/2026 (REEXAME)  
Processo Administrativo nº 170/2022  
Auto de Infração: 165/2022  
Fornecedor: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.  
SEI: 19.004.032374/2026-20  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 52/2026  
Processo Administrativo nº 4/2023  
Auto de Infração: 4/2023  
Fornecedor: ITAÚ UNIBANCO S/A  
SEI: 19.004.018644/2026-90  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 12/2026  
Processo Administrativo nº 141/2022  
Auto de Infração: 136/2022  
Fornecedor: BANCO PAN S.A.  
SEI: 19.004.240175/2025-11  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 11/2026 (REEXAME)  
Processo Administrativo nº 138/2022  
Auto de Infração: 133/2022  
Fornecedor: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A  
SEI: 19.004.240174/2025-68  
Relator: Vinícius Vaz Andrade

Decisão de 1ª instância: 37/2026  
Processo Administrativo nº 163/2022  
Auto de Infração: 158/2022  
Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A  
SEI: 19.004.021603/2026-81  
Relator: Vinícius Vaz Andrade

Decisão de 1ª instância: 38/2026  
Processo Administrativo nº 155/2022  
Auto de Infração: 150/2022  
Fornecedor: BANCO C6 S.A.  
SEI: 19.004.018694/2026-77  
Relator: Vinícius Vaz Andrade

Decisão de 1ª instância: 47/2026  
Processo Administrativo nº 159/2022  
Auto de Infração: 154/2022  
Fornecedor: BANCO PAN S.A.  
SEI: 19.004.018700/2026-96  
Relator: Vinícius Vaz Andrade

2) Outros Assuntos.

## EDITAIS

### EDITAL Nº 100/2026

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH, HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 127/2024 - DDH/SMRH.

Faço pública para conhecimento dos interessados, com base no subitem 14.10 do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para provimento efetivo do quadro de pessoal, dos cargos de **ACEU01** - Agente de Combate às Endemias, Serviço de Combate às Endemias, **ACFU01** - Agente Condutor Funerário, Serviço de Motorista Funerário, **ACSOU1** - Agente Condutor Socorrista, Serviço de Condutor Socorrista, **ACVLU01** - Agente Condutor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves, **ACVPU01** - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, **AGFU01** - Agente Funerário, Serviço Funerário, **AGFU02** - Agente Funerário, Serviço de Coveiro, **AMPA03** - Agente de Manutenção Patrimonial, Serviço de Marcenaria e Carpintaria, **AOMU01** - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes, **AOPA03** - Agente Operacional Público, Serviço de Operário I, **APAA01** - Agente de Pavimentação Asfáltica, Serviço de Pavimentação, **FMA** - Fiscal do Município, Serviço Municipal de Fiscalização I, **TEAA01** - Técnico em Agrimensura, Assistência Técnica em Agrimensura, **TEAGA01** - Técnico Agrícola, Assistência Técnica Agrícola, **TEAMA01** - Técnico Ambiental, Assistência Técnica Ambiental, **TEOA01** - Técnico de Obras, Assistência Técnica de Obras, **TFPU01** - Técnico de Farmácia Pública, Assistência de Farmacêutica, **TGPA01** - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão, **TOSU01** - Técnico Orientador Social, Assistência Técnica em Orientação Social, **TSBU01** - Técnico de Saúde Bucal, Assistência Técnica de Saúde Bucal, **TSPA01** - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem I, **TSPA02** - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Odontologia I, **TSPA03** - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Patologia I, **TSTU01** - Técnico em Segurança do Trabalho, Assistência Técnica em Segurança do Trabalho e **TSUEU01** - Técnico de Saúde em Urgência e Emergência, Assistência Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência, por mais **2 (dois) anos** contados a partir da publicação da homologação final.

Concurso Público homologado por meio do Edital nº 127/2024 - DDH/SMRH,  
publicado no Jornal Oficial do Município nº 5221 de 13 de junho de 2024

**Prorrogado até 14 de junho de 2028.**

Conforme subitem 2.6 do Edital de abertura nº 023/2024 - DDH/SMRH, as convocações serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Londrina, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Londrina, 19 de maio de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

#### **EDITAL Nº 101/2026**

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 024/2024 - DDH/SMRH, HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 155/2024 - DDH/SMRH.

Faço pública para conhecimento dos interessados, com base no subitem 14.10 do Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH, a **prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para provimento efetivo do quadro de pessoal, dos cargos de **ADMU01** - Administrador, Serviço de Administração, **AFTU01** - Auditor Fiscal de Tributos, Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos, **APCDU01** - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor, **ASIU01** - Analista de Sistemas, Serviço de Análise em Informática, **CONU01** - Contador, Serviço de Contabilidade, **GCTU01** - Gestor Cultural, Serviço de Biblioteconomia, **GCTU04** - Gestor Cultural, Serviço de Programação Cultural, **GCTU06** - Gestor Cultural, Serviço de Arquivista, **GEAU02** - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Civil, **GEAU03** - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Ambiental, **GEAU04** - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Agrônômica, **GEAU05** - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, **GEAU06** - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Elétrica, **GEAU07** - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Química, **GSOU01** - Gestor Social, Serviço de Sociologia, **GSOU05** - Gestor Social, Serviço de Pedagogia, **GSOU06** - Gestor Social, Serviço de Gestão do Esporte, da Educação Física e do Lazer, **GTEU03** - Gestor Territorial, Serviço de Geologia, **PSPAENF** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Enfermagem, **PSPAFAR** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Farmacêutica, **PSPAFBI** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Farmacêutica Bioquímica, **PSPAFON** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Fonoaudiologia, **PSPANUT** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição e **PSPAPSI** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia, por mais **2 (dois) anos** contados a partir da publicação da homologação final.

Concurso Público homologado por meio do Edital nº 155/2024 - DDH/SMRH,  
publicado no Jornal Oficial do Município nº 5236 de 28 de junho de 2024

**Prorrogado até 29 de junho de 2028.**

Conforme subitem 2.6 do Edital de abertura nº 024/2024 - DDH/SMRH, as convocações serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Londrina, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Londrina, 19 de maio de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

#### **EDITAL Nº 102/2026**

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2024 - DDH/SMRH, HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 141/2024 - DDH/SMRH.

Faço pública para conhecimento dos interessados, com base no subitem 14.10 do Edital nº 025/2024 - DDH/SMRH, a **prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para provimento efetivo do quadro de pessoal, dos cargos de **GCOU01** - Gestor de Comunicação, Serviço de Jornalismo, **GSOU02** - Gestor Social, Serviço de Terapia Ocupacional, **GSOU03** - Gestor Social, Serviço Social, **PSPAFIS** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Fisioterapia, **PSPAMCA** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Cardiologia, **PSPAMCG** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina Geral, **PSPAMCMSSO** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Controle Médico em Saúde Ocupacional, **PSPAMDERM** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Dermatologia, **PSPAMEN** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Endocrinologia, **PSPAMINFEC** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Infectologia, **PSPAMNP** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Neuropediatria, **PSPAMPE** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Pediatria, **PSPAMRE** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Reumatologia, **PSPAMUR** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Urologia, **PSPAODO** - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Odontologia e **TSRU01** - Técnico de Saúde em Radiologia, Assistência Técnica de Radiologia, por mais **2 (dois) anos** contados a partir da publicação da homologação final.

Concurso Público homologado por meio do Edital nº 141/2024 - DDH/SMRH,  
publicado no Jornal Oficial do Município nº 5232 de 24 de junho de 2024

**Prorrogado até 25 de junho de 2028.**

Conforme subitem 2.6 do Edital de abertura nº 025/2024 - DDH/SMRH, as convocações serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Londrina, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Londrina, 19 de maio de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 4/2026**

A Gerência de Transferência de Renda - GTR divulga a Relação de Eliminação de Documentos SEI 19.025.065687/2026-16 , DOC 18095758 conforme determina a legislação vigente (Decreto nº 6.135 de 29 de março de 2022 , Portaria nº 810 art.17 de 14 de setembro de 2022 ) que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e dá outras providências, cujo prazo previsto para arquivamento é de 05 anos:

Faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Jornal Oficial do Município, se não houver oposição, a Diretoria supracitada encaminhará para eliminação os referidos documentos.

Os interessados no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigindo-se à Prefeitura do Município de Londrina - Diretoria de Proteção Social Básica no horário das 12:00 às 18:00 pelo período de 30 dias a contar da publicação deste Edital.

Londrina, 27 de maio de 2026. Gleyson Arlei de Oliveira, Presidente de Comissão.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS UNIDADE/SETOR: Gerência de Transferência de Renda - GTR No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.				ÓRGÃO/SETOR: SMAS Folha nº: 1	
CÓDIGO OU DO ITEM	ASSUNTO - SÉRIE	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
5.7.01.00.08	Comunicado de Inclusão ou atualização de Cadastro Único	5 anos	Jan a Dez/2020	Formulários	Portaria nº 810 art.17 de 14 de setembro de 2022 Decreto nº 6.135 de 29 de março de 2022
DATAS-LIMITE GERAIS: 5 anos					

<b>Cláudio Márcio de Melo</b> Representante da RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	<b>Tatiane Aparecida Fonte Pereira</b> PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	<b>Claudinei Dias Martins</b> GERÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO
--	--	--

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 6/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada nos termos da Portaria Municipal nº 7 (9621749) e do § 2º do Art. 3º do Decreto nº 382/2018 (0992303), torna público que, em conformidade com o Processo SEI nº 19.004.088471/2026-77 e a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEI (18445090), devidamente autorizada pelo Assessor Técnico Administrativo da PGM e aprovada pela Gerência de Arquivo Público, será promovida a eliminação de documentos.

A presente eliminação encontra respaldo no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos, os quais foram oficializados pelos Decretos Municipais nº 1606 (1536108), nº 1607 (1536517) e estão acessíveis no link: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/57432-02-2/file>.

Nos termos do § 2º do Art. 9º do Decreto nº 1606/2018:

"O Edital de Ciência de Eliminação de Documentos deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias corridos para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes." Dessa forma, torna-se público e notório que, caso não haja manifestação contrária no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital no Jornal Oficial do Município de Londrina, a Gerência de Arquivo Público, em conjunto com um representante da PGM-PROCON-LD-GAAA, procederá à eliminação dos documentos especificados nas seguintes listagens:

18445090

No prazo estipulado, os interessados poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Londrina, 20 de maio de 2026. Gleyson Arlei de Oliveira, Presidente de Comissão, Claudinei Dias Martins, Gerente de Arquivo Público

## EXTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0021/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 209/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III, alínea "f", do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87, do Decreto Municipal 1462/2022.

**OBJETO:** Participação da CAAPSM na Segunda Edição da Semana Previdenciária APEPREV, a ser realizado nos dias 17 a 19 de junho de 2026, na modalidade presencial em Curitiba, conforme documento 18047839.

**VALOR:** R\$ R\$ 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 3 (três) dias, conforme programação, conforme programação, de 17 a 19 de junho de 2026, após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

**CONTRATADA:** ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV

**CNPJ:** 05.763.089/0001-61

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/06/2026

**PROCESSO SEI:** 19.008.089338/2026-06

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0486/2023**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0114/2023**

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL)

**REPRESENTANTE:** Maria Josefa Santos Yabe

**CNPJ:** 78.614.971/0001-19

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de

Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em parcela única, em conformidade com a Resolução SESA nº 488/2026, a título de incremento transitório de custeio.

§ 1º. O repasse tem como base a Resolução SESA nº 488/2026, publicada em 14 de maio de 2026, que autoriza o apoio financeiro para Ações Estratégicas de forma a garantir continuidade da prestação de serviços assistenciais de cirurgia cardíaca infantil de forma contínua da população do Sistema Único de Saúde e, autoriza o repasse financeiro de caráter excepcional, na modalidade fundo a fundo.

§ 2º. Os recursos devem ser utilizados para custeio dos serviços da atenção especializada (Ações Estratégicas), de forma a garantir continuidade da prestação de serviços assistenciais de cirurgia cardíaca infantil de forma contínua à população de Londrina e, por esse motivo, foram incluídos no bloco pré-fixado do quadro financeiro.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PROCESSO SEI Nº: 60.017681/2026-88**

**DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2026

O 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0001/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

### 276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 16/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW2914	276670X001422739	20/05/2026	74550
ACC9176	276670X001422453	21/05/2026	74550
ACJ8I09	276670X001422961	20/05/2026	74550
ACV9705	276670M000265005	21/05/2026	60503
ACY9B13	276670X001422628	21/05/2026	74550
ACZ4E98	116100T000448972	20/05/2026	55680
ADG0911	276670X001422924	20/05/2026	74550
ADL6674	276670X001422840	21/05/2026	74550
AEP1402	276670M000265065	20/05/2026	60503
AFF9H75	276670X001422767	20/05/2026	74550
AFR9H07	276670X001422503	21/05/2026	74550
AFU0H04	276670X001422951	20/05/2026	74630
AGJ9227	276670M000265009	20/05/2026	60503
AHA3484	276670X001422872	20/05/2026	74550
AHK1426	276670X001422802	21/05/2026	74550
AHN3075	276670X001422490	20/05/2026	74550
AIA2141	276670X001422549	20/05/2026	74550
AIE4B85	276670M000265048	20/05/2026	60503
AIX5268	276670X001422732	21/05/2026	74550
AJD3067	276670X001422797	20/05/2026	74550
AJI1953	276670X001422670	21/05/2026	74550
AJU7141	276670X001422921	20/05/2026	74550
AKB2F86	276670X001422705	20/05/2026	74550
AKD3684	276670X001422839	21/05/2026	74550
AKD3C67	276670X001422450	20/05/2026	74550
AKD5155	276670X001422861	20/05/2026	74550
AKG7737	276670X001422788	20/05/2026	74550
ALC5F67	276670X001422489	21/05/2026	74550
ALD4332	276670X001422545	21/05/2026	74550
ALN7F70	276670X001422601	20/05/2026	74630
ALN9J33	276670X001422602	20/05/2026	74710
ALP1185	276670X001422480	21/05/2026	74550
ALR0508	276670X001422598	21/05/2026	74550
ALR0508	276670M000265091	20/05/2026	60503
ALR0508	276670M000265024	20/05/2026	60503
ALW5C53	276670M000265106	20/05/2026	60503
AMK6469	276670X001422852	21/05/2026	74550
AMO6H63	276670M000264982	20/05/2026	60503
AMQ6E90	276670X001422964	21/05/2026	74550
AMY3D58	276670X001422824	20/05/2026	74550
ANI5I65	276670M000265043	21/05/2026	60503
ANJ3267	276670M000265081	21/05/2026	60503
ANN9A65	276670X001422937	21/05/2026	74550
ANO6G81	276670X001422595	21/05/2026	74550
ANO8H44	276670NIC0286799	08/05/2026	50020
ANR8D19	276670X001422765	21/05/2026	74550
ANT4128	276670X001422501	21/05/2026	74550
ANU0687	276670X001422868	20/05/2026	74550
ANY1641	276670X001422495	20/05/2026	74550

AOD9A11	276670NIC0286836	08/05/2026	50020
AOF1A56	116100T002144065	20/05/2026	55500
AOF8A02	276670X001422662	21/05/2026	74550
AOG4D24	276670X001422584	20/05/2026	74630
AOI0061	276670X001422471	20/05/2026	74550
AOX5809	276670X001422466	21/05/2026	74550
AOZ2F54	276670X001422759	21/05/2026	74550
APC1F04	276670X001422725	20/05/2026	74550
APC7B13	276670X001422681	21/05/2026	74550
APC7B13	276670X001422946	20/05/2026	74550
APD3J44	276670X001422575	20/05/2026	74550
APD3J44	276670X001422701	21/05/2026	74630
API4730	276670M000264992	20/05/2026	60503
APJ5541	276670X001422660	21/05/2026	74550
APO2003	276670X001422908	20/05/2026	74550
APP2457	276670M000265044	20/05/2026	60503
APY4628	276670M000265086	20/05/2026	60503
AQB5804	276670X001422790	20/05/2026	74550
AQC9B29	276670X001422467	21/05/2026	74550
AQI2808	276670X001422679	21/05/2026	74550
AQI3B78	276670X001422506	20/05/2026	74550
AQJ8108	276670X001422733	21/05/2026	74550
AQN6E77	276670NIC0286788	08/05/2026	50020
AQV1573	276670X001422822	21/05/2026	74550
AQW8C03	276670M000265015	21/05/2026	60503
AQZ6C00	276670X001422508	21/05/2026	74550
ARC6A24	276670X001422563	21/05/2026	74550
ARD3I81	276670M000265094	20/05/2026	60503
ARI7046	276670X001422703	20/05/2026	74550
ARM5754	276670M000265098	20/05/2026	60503
ARO1B14	276670X001422478	19/05/2026	74710
ARR4107	276670X001422476	20/05/2026	74550
ARS3A53	276670X001422583	20/05/2026	74550
ARY5091	276670X001422741	20/05/2026	74550
ARY9D52	276670M000265013	21/05/2026	60503
ASA9277	276670M000265002	21/05/2026	60503
ASE1A23	276670X001422518	20/05/2026	74630
ASG5662	276670X001422772	21/05/2026	74550
ASJ1C99	276670X001422444	20/05/2026	74630
ASK9H27	276670X001422849	21/05/2026	74550
ASN6017	276670X001422646	20/05/2026	74550
ASN6017	276670X001422919	20/05/2026	74630
ASQ0E93	276670X001422643	21/05/2026	74550
ASV3C31	276670X001423002	21/05/2026	74550
ASX5H27	276670X001422728	20/05/2026	74550
ATA4570	276670X001422841	21/05/2026	74550
ATA9735	276670M000265036	21/05/2026	60503
ATA9735	276670M000265095	21/05/2026	60503
ATA9735	276670X001423003	21/05/2026	74630
ATE4I03	276670M000264998	20/05/2026	60503
ATH4F14	276670X001422620	21/05/2026	74630
ATI1B61	276670X001422559	21/05/2026	74550
ATJ5C40	276670X001422832	20/05/2026	74550
ATM2131	276670X001422905	21/05/2026	74550
ATR4D71	276670X001422463	20/05/2026	74550
ATU0817	276670X001422957	20/05/2026	74550
ATW8398	276670X001422890	20/05/2026	74550
ATZ1H68	276670X001422706	20/05/2026	74550
AUA9D64	276670X001422539	20/05/2026	74550
AUB7449	276670X001422829	21/05/2026	74550
AUE6G85	276670X001422730	21/05/2026	74550
AUF1441	276670X001422793	20/05/2026	74630
AUH2008	276670X001422970	20/05/2026	74550
AUJ2644	276670M000265058	20/05/2026	60503
AUJ8977	276670X001422948	21/05/2026	74550
AUJ9267	276670X001422915	20/05/2026	74550
AUM9904	276670X001422812	21/05/2026	74550
AUP3H57	276670X001422605	21/05/2026	74550
AUP4441	276670X001422954	20/05/2026	74550
AUP6J90	276670X001422987	20/05/2026	74630
AUP6J90	276670X001422831	20/05/2026	74550
AUS6154	276670X001422685	21/05/2026	74550
AVC3G25	276670X001422707	20/05/2026	74550
AVE3G43	276670X001422900	21/05/2026	74550
AVI5812	276670X001422669	21/05/2026	74550
AVI6F42	276670X001422745	20/05/2026	74550
AVO4845	276670X001422507	20/05/2026	74550
AVQ0G59	276670X001422968	20/05/2026	74550
AVU4210	276670X001422904	20/05/2026	74630
AVU4210	276670X001422896	20/05/2026	74550
AVU4210	276670X001422787	20/05/2026	74550

AWA9G55	276670X001422668	20/05/2026	74550
AWC3037	276670X001422873	21/05/2026	74550
AWC9226	276670X001422637	20/05/2026	74630
AWF0544	276670M000265011	21/05/2026	60503
AWG3860	276670X001422986	21/05/2026	74550
AWL1G69	276670X001422902	21/05/2026	74550
AWY3E96	276670X001422654	21/05/2026	74550
AXA8E40	276670M000264997	20/05/2026	60503
AXA8E40	276670M000265090	20/05/2026	60503
AXB7881	276670X001422724	20/05/2026	74550
AXE5H01	276670X001422542	20/05/2026	74550
AXE9406	276670X001422923	20/05/2026	74630
AXE9406	276670X001422645	20/05/2026	74550
AXN1910	276670X001422834	20/05/2026	74550
AXW8A85	276670X001422722	20/05/2026	74550
AXZ4B51	276670X001422517	20/05/2026	74550
AYB5603	276670X001422914	20/05/2026	74550
AYK5D18	276670X001422870	21/05/2026	74550
AYL4I21	276670X001422569	21/05/2026	74550
AYQ3409	276670X001422977	21/05/2026	74550
AYT5450	276670X001422663	20/05/2026	74630
AYT9A19	276670X001422589	21/05/2026	74550
AYW1I40	276670M000265102	21/05/2026	60503
AYW9607	276670X001422513	20/05/2026	74550
AYX6332	276670M000265038	21/05/2026	60503
AZB0204	276670X001423001	20/05/2026	74550
AZG1I08	276670X001422677	20/05/2026	74550
AZN0G01	276670X001422792	21/05/2026	74550
AZP1F67	276670X001422944	20/05/2026	74550
AZR1920	276670M000265087	21/05/2026	60503
AZU0H89	276670X001422667	20/05/2026	74550
BAD7J66	276670M000265088	21/05/2026	60503
BAJ2D33	276670X001422998	21/05/2026	74550
BAL9C42	276670X001422548	21/05/2026	74550
BAM3458	276670X001422800	20/05/2026	74550
BAR2G88	276670M000265071	19/05/2026	56732
BBD2698	276670M000265041	21/05/2026	60503
BBH2C58	276670X001422889	21/05/2026	74550
BBH5C93	276670NIC0286796	08/05/2026	50020
BBJ6H45	276670M000265040	20/05/2026	60503
BBK8890	276670M000265037	20/05/2026	60503
BBO4D12	276670NIC0286812	08/05/2026	50020
BBO9E53	276670X001422612	20/05/2026	74550
BBP7370	276670X001422638	20/05/2026	74550
BBR9173	276670M000264989	20/05/2026	60503
BBY8B26	276670X001422864	20/05/2026	74550
BCA1014	276670X001422630	21/05/2026	74550
BCB6427	276670NIC0286805	08/05/2026	50020
BCG4F87	276670NIC0286790	08/05/2026	50020
BCG5F09	276670M000265056	20/05/2026	60503
BCG8148	276670X001422617	20/05/2026	74550
BCH4J01	276670X001422784	20/05/2026	74550
BCJ8601	276670M000265052	20/05/2026	60503
BCL7J81	276670X001422959	21/05/2026	74550
BCN8I75	276670M000264996	21/05/2026	60503
BCO8H30	276670X001422883	20/05/2026	74550
BCP3437	276670X001422579	20/05/2026	74550
BCP3437	276670X001422682	21/05/2026	74550
BCQ8493	276670M000265050	20/05/2026	60503
BCW1F68	276670M000265093	20/05/2026	60503
BCX2904	276670NIC0286794	08/05/2026	50020
BCX7E08	276670X001422898	20/05/2026	74550
BDA2D81	276670X001422687	20/05/2026	74550
BDD5E99	276670X001422527	20/05/2026	74550
BDF4H36	276670M000264994	21/05/2026	60503
BDG1A78	116100T003664590	20/05/2026	55680
BDI5J53	276670NIC0286783	08/05/2026	50020
BDI5J53	276670NIC0286813	08/05/2026	50020
BDJ2E25	276670X001422891	21/05/2026	74550
BDJ3C57	276670X001422684	21/05/2026	74550
BDJ3C57	276670X001422901	21/05/2026	74550
BDL5F46	276670X001422452	20/05/2026	74550
BDS3A55	276670M000265099	20/05/2026	60503
BDS6I35	276670X001422882	21/05/2026	74550
BDU0F69	276670M000265055	20/05/2026	60503
BDU4B34	276670X001422978	20/05/2026	74550
BDV1D64	276670M000265073	20/05/2026	60503
BDW1H02	276670X001422481	20/05/2026	74550
BEC8C39	276670X001422913	21/05/2026	74550
BEE5H99	276670X001422514	20/05/2026	74550
BEF7A25	276670X001422477	20/05/2026	74710

BEG4I85	276670X001422885	21/05/2026	74550
BEI4F55	276670NIC0286808	08/05/2026	50020
BEI4I63	276670NIC0286816	08/05/2026	50020
BEO6J68	276670X001422554	20/05/2026	74550
BEP9F71	276670X001422689	20/05/2026	74550
BES2C66	276670X001422603	20/05/2026	74550
BEW5E88	276670X001422451	20/05/2026	74630
BEX2001	276670M000265012	21/05/2026	60503
BEY5A99	276670X001422876	20/05/2026	74550
BFH9289	116100T002631962	20/05/2026	55250
BJS4C47	276670X001422881	20/05/2026	74550
BNZ1I94	276670NIC0286800	08/05/2026	50020
BOS8222	276670X001422709	20/05/2026	74630
BYQOH04	276670X001422877	20/05/2026	74550
CIW9I32	276670X001422916	21/05/2026	74550
CQC1718	276670X001422781	20/05/2026	74710
CZV3422	276670X001422626	20/05/2026	74550
CZV3422	276670X001422525	20/05/2026	74550
CZV3422	276670X001422720	20/05/2026	74550
CZV9781	276670X001422857	20/05/2026	74550
DAY6386	276670X001422766	20/05/2026	74550
DBZ4I36	276670X001422761	20/05/2026	74550
DEX6B25	276670X001422690	21/05/2026	74550
DFU4870	276670X001422721	20/05/2026	74550
DHI0H91	276670X001422931	21/05/2026	74550
DHT0F98	276670M000265066	21/05/2026	60503
DIR7078	276670X001422509	21/05/2026	74630
DIR7078	276670M000264985	21/05/2026	60503
DIR7078	276670X001422949	21/05/2026	74630
DJE8861	276670X001422610	21/05/2026	74550
DJN3315	276670X001422845	21/05/2026	74550
DQB6C90	276670X001422594	21/05/2026	74550
DQQ6342	276670M000264995	20/05/2026	60503
DQZ3717	276670X001422853	20/05/2026	74550
DSL6F03	276670X001422962	21/05/2026	74630
DTX1364	276670X001422537	21/05/2026	74550
DTZ8909	276670X001422744	20/05/2026	74550
DUH2J42	276670X001422472	21/05/2026	74550
EAJ4I27	276670X001422641	21/05/2026	74550
EAM6F76	276670M000265019	20/05/2026	60503
EBB5194	276670X001422943	20/05/2026	74550
EBN9C50	276670X001422878	20/05/2026	74630
EBT8B50	276670X001422683	20/05/2026	74550
EHS3E44	276670M000264974	21/05/2026	60503
EIV2D63	276670X001422672	20/05/2026	74550
EJB1912	276670X001422762	20/05/2026	74550
EKX8439	276670X001422991	21/05/2026	74550
ELV2A38	276670M000264993	21/05/2026	60503
EMM5H67	276670X001422606	20/05/2026	74550
EPX3I64	276670NIC0286786	08/05/2026	50020
EQE3I98	276670X001422500	20/05/2026	74550
EQZ0965	276670X001422955	21/05/2026	74550
EUN8148	276670M000265034	20/05/2026	60503
EVI2873	276670X001422574	20/05/2026	74550
EXI9F84	276670X001422541	21/05/2026	74550
EYO3H75	276670X001422577	21/05/2026	74630
EYO9G47	276670X001422807	21/05/2026	74550
EZA7890	276670X001422871	21/05/2026	74550
EZM9B43	276670X001422756	20/05/2026	74550
FAT2G85	276670X001422778	21/05/2026	74550
FBS7E92	276670M000265069	21/05/2026	60503
FDK1D42	276670X001422455	21/05/2026	74630
FE03G22	276670X001422519	21/05/2026	74550
FGR7799	276670X001422842	20/05/2026	74550
FNV2G14	276670X001422851	20/05/2026	74550
FOC4010	276670X001422996	21/05/2026	74550
FPH5B59	276670X001422860	20/05/2026	74550
FRM4904	276670X001422837	20/05/2026	74550
FRW1F13	276670X001422536	20/05/2026	74550
FRW1F13	276670X001422523	20/05/2026	74550
FWY7D40	276670X001422927	20/05/2026	74550
FWY7D40	276670X001422528	20/05/2026	74630
FXJ3J49	276670X001422982	21/05/2026	74550
FYP4A75	276670X001422700	21/05/2026	74550
FYT3G73	276670NIC0286802	08/05/2026	50020
FZG9F45	276670X001422640	21/05/2026	74550
GAW7C12	276670X001422465	20/05/2026	74550
GCM1J41	116100T000949209	20/05/2026	55500
GEW0D17	276670X001422544	21/05/2026	74550
GGM7A15	276670X001422892	21/05/2026	74550
GGN2F03	276670X001422482	21/05/2026	74550

GGQ8A65	276670X001422658	21/05/2026	74550
GHC7B93	276670NIC0286795	08/05/2026	50020
GII3B03	276670X001422863	20/05/2026	74550
GJV2I94	276670X001422825	21/05/2026	74550
GTT5J27	276670M000265039	20/05/2026	60503
HHZ0565	276670NIC0286814	08/05/2026	50020
HLS6G77	276670M000265072	21/05/2026	60503
HMI6G90	276670X001422938	21/05/2026	74550
HOP0711	276670X001422723	20/05/2026	74550
HTM5729	276670X001422619	21/05/2026	74550
IMH6E82	276670X001422856	21/05/2026	74550
ION9J65	276670X001422969	20/05/2026	74630
ION9J65	276670X001422973	20/05/2026	74630
ION9J65	276670X001422880	19/05/2026	74710
ION9J65	276670X001422652	20/05/2026	74550
ION9J65	276670X001422531	21/05/2026	74550
IPH3H02	276670NIC0286780	08/05/2026	50020
ISJ4D26	276670X001422468	21/05/2026	74550
JAX1F72	276670NIC0286817	08/05/2026	50020
JBD4J43	276670X001422474	21/05/2026	74550
JCI0F25	276670X001422858	20/05/2026	74550
LBN4825	276670X001422483	20/05/2026	74550
LBN4825	276670X001422866	20/05/2026	74630
LKT9J55	276670X001422718	20/05/2026	74630
LMK0H26	276670X001422608	20/05/2026	74550
LMX5H50	276670M000264990	20/05/2026	60503
LSY4E07	276670NIC0286792	08/05/2026	50020
LTJ7E68	276670X001422874	20/05/2026	74550
MCF7122	276670X001422555	20/05/2026	74550
MIA4I40	276670M000265061	21/05/2026	60503
MKX6D44	276670X001422971	20/05/2026	74550
MKX6D44	276670X001422754	20/05/2026	74550
MLV7665	276670NIC0286806	08/05/2026	50020
MLV7665	276670NIC0286784	08/05/2026	50020
MSA5I06	276670X001422794	20/05/2026	74550
NEJ3040	276670X001422830	21/05/2026	74550
NHB3C33	276670X001422533	20/05/2026	74550
NKC5017	276670X001422582	21/05/2026	74630
NKM9535	276670X001422576	21/05/2026	74550
NKM9535	276670X001422622	21/05/2026	74550
NKM9535	276670M000264988	21/05/2026	60503
NKM9535	276670M000265083	21/05/2026	60503
NKM9535	276670X001422462	21/05/2026	74550
NKM9535	276670X001422713	21/05/2026	74550
NVT0657	276670X001422799	20/05/2026	74630
NVT0657	276670M000265001	20/05/2026	60503
NVY9648	276670X001422843	21/05/2026	74550
OBK1B18	276670X001422906	20/05/2026	74550
ONC6I83	276670X001422651	20/05/2026	74550
OPO5F71	276670X001422920	21/05/2026	74550
OPP0I31	276670X001422729	20/05/2026	74550
OWZ8773	276670X001422776	21/05/2026	74550
OXL7F60	276670X001422960	20/05/2026	74550
PHD2J01	276670X001422644	20/05/2026	74550
PJC8A87	276670X001422809	20/05/2026	74550
PRL3D12	276670X001422714	20/05/2026	74550
PUW1D61	276670M000265030	20/05/2026	60503
PUY7E82	276670X001422855	20/05/2026	74550
PWN0D10	276670NIC0286785	08/05/2026	50020
PWU3G81	276670NIC0286803	08/05/2026	50020
QAU9F80	276670X001422484	21/05/2026	74550
QAV1B30	116100T000448971	20/05/2026	55680
QMX8E65	276670X001422848	20/05/2026	74550
QNN7A84	276670X001422649	20/05/2026	74550
QPC3C66	276670X001422552	21/05/2026	74550
QQD5B74	276670M000265059	20/05/2026	60503
QQM0A78	276670X001422804	21/05/2026	74550
QQQ8J29	276670X001422499	21/05/2026	74550
QQY8A31	276670M000265079	20/05/2026	60503
QTJ4D08	116100T000448973	20/05/2026	55680
QUL0H59	276670X001422611	20/05/2026	74630
QUZ9E19	276670M000265033	21/05/2026	60503
QYW4D55	276670X001422650	21/05/2026	74550
RFO6E44	276670X001422813	20/05/2026	74550
RFZ3J34	276670X001422629	20/05/2026	74550
RGT9I57	276670X001423004	20/05/2026	74550
RHC1B39	276670X001422888	21/05/2026	74550
RHF7E77	276670X001422811	20/05/2026	74550
RHG1C65	276670X001422989	21/05/2026	74550
RHH0G14	276670X001422696	20/05/2026	74550
RHK5G70	276670X001422529	20/05/2026	74550

RHK5G70	276670X001422746	20/05/2026	74550
RHK5G70	276670X001422676	21/05/2026	74550
RHP3B68	276670X001422747	21/05/2026	74550
RNN7D70	276670X001422988	21/05/2026	74550
RNU8D05	276670M000265077	20/05/2026	60503
RRM1G04	276670NIC0286782	08/05/2026	50020
RSX5E57	276670M000265031	21/05/2026	60503
RTH0C16	276670M000264991	20/05/2026	60503
RTJ6I32	276670X001422947	20/05/2026	74550
RTY4B23	276670M000265089	20/05/2026	60503
RUE6A17	276670X001422516	20/05/2026	74550
RUR0D88	276670X001422911	20/05/2026	74550
RXE3E62	276670X001422686	20/05/2026	74550
RXV3E51	276670X001422950	20/05/2026	74550
RZP8I89	276670NIC0286789	08/05/2026	50020
SDQ5H42	276670M000265076	20/05/2026	60503
SDT2E94	276670NIC0286779	08/05/2026	50020
SDU0G19	276670X001422566	21/05/2026	74630
SDY7G01	276670M000265008	21/05/2026	60503
SDY7G01	276670M000265026	21/05/2026	60503
SEB2D58	276670X001422827	21/05/2026	74550
SED4I22	276670NIC0286797	08/05/2026	50020
SED5I16	276670X001422515	20/05/2026	74550
SEE2F03	276670X001422588	21/05/2026	74630
SEE3D76	276670X001422573	21/05/2026	74550
SEF7E23	276670M000265057	20/05/2026	60503
SEH1G08	276670X001422981	20/05/2026	74550
SEJ5A81	276670X001422753	20/05/2026	74630
SEL9B93	276670X001422614	20/05/2026	74550
SEM0G54	276670X001422769	20/05/2026	74550
SEN7E34	276670X001422814	21/05/2026	74550
SEO9H06	276670X001422805	21/05/2026	74550
SEP5C85	276670X001422448	20/05/2026	74550
SER8J47	276670M000265080	20/05/2026	60503
SEV1D69	276670X001422803	21/05/2026	74550
SEV2G72	276670M000265096	20/05/2026	60503
SEW6G68	276670X001422585	21/05/2026	74550
SFA0G06	276670NIC0286818	08/05/2026	50020
SFD6J55	276670M000265045	21/05/2026	60503
SFD9D28	276670NIC0286804	08/05/2026	50020
SFE0H59	276670X001422755	21/05/2026	74630
SFE8F59	276670M000265084	20/05/2026	56732
SFF3E15	276670M000265021	20/05/2026	60503
SFH3J00	276670X001422757	20/05/2026	74550
SFL8D59	276670X001422587	21/05/2026	74630
SFM2I44	276670X001422567	20/05/2026	74550
SFM5J97	276670M000265042	21/05/2026	60503
SHR0B48	276670X001422497	20/05/2026	74550
SIV9E24	276670NIC0286781	08/05/2026	50020
SMI2G20	276670M000265068	21/05/2026	60503
SSS8F61	276670X001422447	21/05/2026	74550
SWX0F87	276670X001422782	20/05/2026	74550
SXQ3B40	276670M000265010	19/05/2026	60503
SYU7F72	276670X001422600	21/05/2026	74550
TAJ7H00	276670NIC0286791	08/05/2026	50020
TAJ8I97	276670M000264977	21/05/2026	60503
TAK6G89	276670X001422572	21/05/2026	74550
TAM3A60	276670NIC0286815	08/05/2026	50020
TAO2F08	276670X001422704	21/05/2026	74550
TAO6B07	276670X001422727	21/05/2026	74550
TAP4F07	276670X001422678	20/05/2026	74550
TAQ4A64	276670X001422647	21/05/2026	74550
TAR4D40	276670X001422795	21/05/2026	74550
TAT0F22	276670X001422816	20/05/2026	74550
TBA3G26	276670X001422553	20/05/2026	74550
TBA8J77	276670X001422992	21/05/2026	74550
TBD6I42	276670X001422770	21/05/2026	74550
TBG4F62	276670X001422560	20/05/2026	74550
TBG7C32	276670X001422441	20/05/2026	74550
TBG8G28	276670X001422910	20/05/2026	74550
TBJ1I93	276670X001422698	21/05/2026	74550
TBL7I19	276670X001422673	20/05/2026	74550
TBM1A52	276670X001422875	20/05/2026	74550
TBM5F55	276670X001422979	21/05/2026	74550
TBS0I00	276670NIC0286811	08/05/2026	50020
TBT2C06	276670X001422511	20/05/2026	74550
TBT6G15	116100T000448974	20/05/2026	55680
TBU0C53	276670NIC0286810	08/05/2026	50020
TKA6I20	276670X001422751	21/05/2026	74630
TXK5A20	276670M000265018	19/05/2026	60503
TYF2E50	276670X001422735	20/05/2026	74550

UAS4E73	276670X001422627	20/05/2026	74710
UAU9G80	276670X001422980	20/05/2026	74550
UBC7C97	276670M000265074	21/05/2026	60503
UBF6E58	276670X001422469	21/05/2026	74550
UBF6I97	276670NIC0286798	08/05/2026	50020
UBH2J17	276670X001422715	21/05/2026	74550
UBH7A59	276670X001422995	20/05/2026	74550
UBH9F96	276670X001422808	20/05/2026	74550
UBK3F95	276670X001422449	20/05/2026	74550
UBK6H86	276670X001422719	21/05/2026	74630
UBN2A11	276670X001422592	20/05/2026	74550
UBN9F12	276670M000264987	20/05/2026	60503
UBO4C56	276670X001422625	21/05/2026	74550
UBR7G07	276670X001422493	21/05/2026	74550
UBS2I22	276670X001422609	20/05/2026	74630
UBS7B44	276670X001422708	20/05/2026	74550
UBW2G86	276670M000264981	21/05/2026	56732
UBW3E10	276670X001422604	20/05/2026	74630
UBY5J79	276670X001422564	21/05/2026	74550
UDY4E38	276670NIC0286793	08/05/2026	50020

## 276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 17/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFP0149	276670X001375043	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALR0508	276670X001375566	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWI8D13	276670X001375089	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWS1B01	276670X001375821	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXD5J94	276670X001375901	09/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZI0A18	276670X001375198	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCD6031	276670X001375498	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
CSK7J33	276670X001375090	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
DDZ5C45	276670X001375423	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
HOJ4J72	276670X001335008	22/11/2025	74630	R\$ 195.23
LTR7J81	276670M000256717	14/03/2026	60503	R\$ 293.47
QPB5J61	276670X001375745	10/02/2026	74550	R\$ 130.16

## 276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 17/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL5C18	276670NIC0286873	09/05/2026	50020
ANI5F27	276670NIC0286899	09/05/2026	50020
ANR2710	116100T000374334	21/05/2026	55680
APF9D51	276670NIC0286840	09/05/2026	50020
AUC9J39	276670NIC0286847	09/05/2026	50020
AWC0E92	276670NIC0286871	09/05/2026	50020
AXT1J15	276670NIC0286880	09/05/2026	50020
AYU8504	276670NIC0286844	09/05/2026	50020
BAF6298	276670NIC0286852	09/05/2026	50020
BAP6645	276670NIC0286865	09/05/2026	50020
BBR9993	276670NIC0286877	09/05/2026	50020
BCW4I91	276670NIC0286857	09/05/2026	50020
BDH9I62	276670NIC0286888	09/05/2026	50020
BEI4I63	276670NIC0286893	09/05/2026	50020
BEI4I63	276670NIC0286903	09/05/2026	50020
BER2A56	276670NIC0286867	09/05/2026	50020
BEV2B52	276670NIC0286863	09/05/2026	50020
BNZ1I94	276670NIC0286845	09/05/2026	50020
BNZ1I94	276670NIC0286869	09/05/2026	50020
CSP0C05	276670NIC0286900	09/05/2026	50020
DBM1290	276670NIC0286879	09/05/2026	50020
DFV3232	276670NIC0286851	09/05/2026	50020
EZF2J51	276670NIC0286849	09/05/2026	50020
FCD5A19	276670NIC0286846	09/05/2026	50020
GCD9B97	276670NIC0286855	09/05/2026	50020
HHZ0565	276670NIC0286878	09/05/2026	50020
HHZ0565	276670NIC0286889	09/05/2026	50020
HHZ0565	276670NIC0286886	09/05/2026	50020
IYP9A42	276670NIC0286894	09/05/2026	50020
JZT3787	276670NIC0286850	09/05/2026	50020
LNT9662	276670NIC0286841	09/05/2026	50020
MMI8E46	276670NIC0286868	09/05/2026	50020
MMI8E46	276670NIC0286858	09/05/2026	50020

NGW7828	276670NIC0286892	09/05/2026	50020
OIW0J49	276670NIC0286848	09/05/2026	50020
OWK9C18	276670NIC0286895	09/05/2026	50020
PGT8A77	276670NIC0286870	09/05/2026	50020
PMT4E12	276670NIC0286897	09/05/2026	50020
PUU7C05	276670NIC0286898	09/05/2026	50020
PWN0D10	276670NIC0286862	09/05/2026	50020
QBV3545	276670NIC0286856	09/05/2026	50020
QJW1F74	276670NIC0286891	09/05/2026	50020
QQX9A15	276670NIC0286864	09/05/2026	50020
QTF0A27	276670NIC0286883	09/05/2026	50020
QUX4E77	276670NIC0286874	09/05/2026	50020
RHL5I87	276670NIC0286890	09/05/2026	50020
RHT0B87	276670NIC0286861	09/05/2026	50020
RHU1F12	276670NIC0286843	09/05/2026	50020
RLA1A09	276670NIC0286860	09/05/2026	50020
RVH6A68	276670NIC0286872	09/05/2026	50020
SDQ2E93	276670NIC0286887	09/05/2026	50020
SEA8G05	116100T000256833	21/05/2026	54600
SEG6B13	276670NIC0286885	09/05/2026	50020
SVJ5E51	276670NIC0286876	09/05/2026	50020
SYK1B19	276670NIC0286842	09/05/2026	50020
TAK0D62	276670NIC0286859	09/05/2026	50020
TAM3H86	276670NIC0286882	09/05/2026	50020
TAM3H86	276670NIC0286866	09/05/2026	50020
TAR4D40	276670NIC0286896	09/05/2026	50020
TAX6F11	276670NIC0286925	09/05/2026	50020
TAZ9F02	116100T003664592	21/05/2026	55680
TBS1I12	276670NIC0286884	09/05/2026	50020
TBX2G39	276670NIC0286902	09/05/2026	50020
UBE2E35	276670NIC0286881	09/05/2026	50020
UBE7G98	276670NIC0286901	09/05/2026	50020

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 20/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOJ5124	276670X001376257	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATG7G20	276670T001060472	24/12/2025	66020	R\$ 293.47
BEE8991	276670X001376133	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
HOJ4J72	276670X001334638	21/11/2025	74550	R\$ 130.16

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 20/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ5822	276670T001051720	18/05/2026	54870
AAJ9306	276670T000955617	19/05/2026	54521
ABJ7E58	276670T001063778	18/05/2026	54526
AFH1B18	276670T000978627	19/05/2026	55414
AFZ1A86	276670T001063810	18/05/2026	54526
AGL3500	276670T001073699	18/05/2026	51851
AHK4355	276670T001077636	12/05/2026	55412
AIL6F95	276670T001063820	19/05/2026	55680
AIP8F09	276670T001073708	18/05/2026	51851
AKE7D80	276670T001073697	18/05/2026	51851
AKM4603	276670T000979658	18/05/2026	55500
AKO9547	276670T001077623	15/05/2026	55412
ALA3F61	276670T001077626	11/05/2026	55412
ALB7E41	276670T001073707	18/05/2026	51851
ALO3A19	276670T000996438	19/05/2026	55413
AMA4E42	276670T001058376	18/05/2026	51852
AMR8784	276670T000917541	19/05/2026	54521
ANJ8771	276670T001008424	18/05/2026	50100
ANJ8771	276670T001008425	18/05/2026	51180
ANS8D72	276670T001077573	07/05/2026	55412
ANZ8445	276670T001077606	08/05/2026	55412
AOV3E22	276670T001063787	18/05/2026	51851
APL0D98	276670T001077649	12/05/2026	55412
APN4H77	276670T001077640	12/05/2026	55412
AQH9F06	276670T001077641	12/05/2026	55412
AQYOJ73	276670T001077616	08/05/2026	55412
ARK7773	276670T001065230	18/05/2026	55414
ARL4044	276670T001065237	18/05/2026	76252
ARO5771	276670T001077644	12/05/2026	55412

ARQ4G61	276670T001073701	18/05/2026	51852
ARQ8278	276670T001063802	18/05/2026	54521
ASH4146	276670T001066245	18/05/2026	53800
ASJ4D67	116100T003778958	22/05/2026	55250
ASM8B95	276670T000917542	19/05/2026	55680
ASQA075	276670T001077610	08/05/2026	55412
ATF4119	276670T000946343	19/05/2026	76252
ATL5C59	276670T001077587	07/05/2026	55412
ATL5C59	276670T001077614	08/05/2026	55412
ATT9151	276670T001063785	18/05/2026	55411
ATU3170	116100T003741414	22/05/2026	54526
ATX0369	276670T001077607	08/05/2026	55412
AUC9285	276670T001063796	18/05/2026	55414
AUF2H77	276670T001077621	08/05/2026	55412
AUK6C76	276670T001083039	18/05/2026	54521
AUP5480	276670T001064419	18/05/2026	55680
AUZ5191	276670T001063818	18/05/2026	51851
AVH7E37	276670T001077584	07/05/2026	55412
AVN3452	116100T003280821	18/05/2026	54870
AVT1C36	276670T001030657	19/05/2026	64322
AVU0629	276670T000999380	19/05/2026	51851
AVU0629	276670T000999379	19/05/2026	60411
AVU1407	276670T001083031	18/05/2026	55417
AWES5H91	116100T003012935	22/05/2026	54526
AWH8H89	276670T001077592	07/05/2026	55412
AWT5J72	276670T001083025	18/05/2026	51851
AWU6680	276670T001077597	06/05/2026	55412
AWV0H76	276670T001077580	07/05/2026	55412
AXA0496	276670T001064425	19/05/2026	54522
AXB2138	276670T001064429	19/05/2026	70561
AXL2E88	276670T001077647	12/05/2026	55412
AXX9D76	276670T001063770	18/05/2026	54526
AYD0B21	276670T001063816	18/05/2026	54521
AYD5934	116100T003012936	22/05/2026	55090
AYT0874	276670T000955615	19/05/2026	54521
AZC3D39	276670T001021770	18/05/2026	55680
AZI3433	276670T001064413	18/05/2026	54526
AZI3433	276670T001063776	18/05/2026	54522
AZU7G34	276670T001030659	19/05/2026	72340
BAF0D05	276670T001083026	18/05/2026	76332
BAF2F94	276670T001051721	18/05/2026	54521
BAG5J79	276670T001049382	18/05/2026	76331
BAG8C19	276670T001064420	18/05/2026	61220
BAP7292	276670T001077601	07/05/2026	55412
BAR6393	276670T001063772	18/05/2026	55414
BAT4A40	276670T001073704	18/05/2026	51852
BAT7D83	276670T001077635	12/05/2026	55412
BBE0D05	276670T001072236	18/05/2026	51851
BBE2140	276670T001063815	18/05/2026	54526
BBM9360	276670T001077646	12/05/2026	55412
BCJ7290	276670T001077622	15/05/2026	55412
BCP4817	276670T001083027	18/05/2026	54521
BDF0791	276670T000979659	18/05/2026	54526
BDP7A35	116100T003291054	22/05/2026	53800
BDY7B42	276670T001077598	07/05/2026	55412
BEA4D55	276670T001064432	19/05/2026	55680
BED3A12	276670T001065245	19/05/2026	51851
BED9E72	276670T001063803	18/05/2026	54521
BEN6E26	276670T000979661	18/05/2026	55500
BET6B76	276670T001077574	07/05/2026	55412
BEU5D66	276670T001058375	18/05/2026	76331
BNE2I21	276670T001063813	18/05/2026	54521
BZF7C50	276670T001064426	19/05/2026	55417
CBM0J47	276670T001064428	19/05/2026	55411
CIS7D73	276670T001065243	18/05/2026	76252
COE6004	276670T001072235	18/05/2026	66020
CYU3H77	276670T001063804	18/05/2026	54521
DAK9G75	276670T001049381	18/05/2026	51852
DAV1G46	276670T001038034	19/05/2026	76332
DBA6G77	276670T001065241	18/05/2026	76252
DES6H28	276670T001077612	08/05/2026	55412
DJN7C62	276670T001015596	18/05/2026	54522
DKT4544	276670T001077645	12/05/2026	55412
DPV0A07	276670T001077588	07/05/2026	55412
DPV0A07	276670T001077613	08/05/2026	55412
DQK4F29	276670T001077595	07/05/2026	55412
DSI3684	276670T001065235	18/05/2026	76252
DVU9F73	276670T001021776	18/05/2026	54521
DZY4598	276670T000955616	19/05/2026	54521
ECM4G38	276670T001064415	18/05/2026	55414
EGA4H48	276670T001065244	19/05/2026	51851

EKV9G23	276670T001077638	12/05/2026	55412
EPX3A97	276670T001063797	18/05/2026	55414
EST5J33	276670T000942632	19/05/2026	55414
FFG9H24	276670T001015595	18/05/2026	51851
FKU4H67	276670T001064424	19/05/2026	55414
FKU5H03	276670T001063792	18/05/2026	51851
FOO8841	276670T001077572	07/05/2026	55412
FUY0F34	276670T001065240	18/05/2026	76252
FYC0A34	276670T001077642	12/05/2026	55412
GGH0E11	276670T000942633	19/05/2026	55414
GIU7E49	276670T001077650	12/05/2026	55412
GJS7A27	276670T001077631	12/05/2026	55412
GXK1997	276670T001058372	18/05/2026	51851
HSE5254	276670T000946342	19/05/2026	55414
IQD9J41	276670T001063805	18/05/2026	54521
ISP9I27	276670T000955618	19/05/2026	54521
ITB4C12	276670T001077602	07/05/2026	55412
IXC1E24	276670T001073702	18/05/2026	51851
JCC5F73	276670T001064416	18/05/2026	55414
JRG3J02	276670T001083028	18/05/2026	55417
KKO3A30	276670T001077605	08/05/2026	55412
LVC7044	276670T001077643	12/05/2026	55412
MFZ3J40	276670T001030656	19/05/2026	55411
OBW7G59	276670T001077639	12/05/2026	55412
OOY1J23	276670T000978629	19/05/2026	55414
PTM1H67	276670T001077604	08/05/2026	55412
PZG9031	276670T001063781	18/05/2026	54522
PZQ1274	276670T001077611	08/05/2026	55412
QAL2A82	276670T001064427	19/05/2026	55417
QBD5E50	276670T001077570	06/05/2026	55412
QGL0C24	276670T001063775	18/05/2026	60502
QIO9A25	276670T001077608	08/05/2026	55412
QIX4B80	276670T001021774	18/05/2026	55417
QJN3D25	276670T001077603	07/05/2026	55412
QLO1B15	276670T001064417	18/05/2026	55680
QUL0F62	276670T001015598	19/05/2026	54526
QUT9A15	276670T000978630	19/05/2026	55414
QWY5J84	116100T003741415	22/05/2026	54526
RHL7D07	276670T000956362	19/05/2026	55414
RHU3H77	276670T001065229	18/05/2026	55414
RHW0D52	276670T001063811	18/05/2026	54526
RHX5E22	276670T001077615	08/05/2026	55412
RLO0J13	276670T001063817	18/05/2026	55500
RTN4G55	276670T001063795	18/05/2026	55414
RUR0D88	276670T001063777	18/05/2026	54526
RUY4E68	276670T001077624	08/05/2026	55412
SDU2E71	276670T001077620	08/05/2026	55412
SED7E90	276670T001063779	18/05/2026	54521
SEK2I89	276670T001030658	19/05/2026	56222
SENOE82	276670T001063791	18/05/2026	54521
SEV5B25	276670T001083033	18/05/2026	53800
SFE9J19	276670T001083030	18/05/2026	55411
SFJ0E34	276670T001064434	19/05/2026	76331
SFK9D08	276670T001063808	18/05/2026	54521
SJF2I94	276670T001073709	18/05/2026	76331
SSI3A28	276670T001063771	18/05/2026	54526
SXM1H39	276670T001065234	18/05/2026	76252
TAL4J14	276670T000915762	19/05/2026	55412
TAM7B16	276670T001083029	18/05/2026	55417
TAT2E82	276670T001077651	12/05/2026	55412
TAV2J80	276670T001063783	18/05/2026	55411
TAV6H68	276670T001063807	18/05/2026	54521
TAY1F09	276670T001063790	18/05/2026	55414
TDT0H20	276670T001077593	07/05/2026	55412
UBF2D65	276670T001077589	07/05/2026	55412
UBL8I58	276670T001077599	07/05/2026	55412
UBQ6F11	276670T001077575	07/05/2026	55412

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 20/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABV1A99	276670X001392842	16/03/2026	74550	
AGC5333	276670X001393269	18/03/2026	74550	
AGJ0347	276670X001393581	18/03/2026	74550	
AIJ0A19	276670X001392732	17/03/2026	74550	
AIJ4282	276670X001393544	18/03/2026	74550	
AIY0C45	276670X001393086	17/03/2026	74550	

AKF4G55	276670X001393301	18/03/2026	74550	
ALA1498	276670X001393478	18/03/2026	74550	
AMY6C11	276670X001393403	18/03/2026	74550	
AQF2A86	276670X001392944	17/03/2026	74550	
AQI9D44	276670X001393419	18/03/2026	74550	
AQS0D01	276670X001393317	18/03/2026	74550	
ARG4607	276670X001392950	17/03/2026	74550	
ASI9134	276670X001393260	19/03/2026	74550	
ASR4720	276670X001393253	19/03/2026	74550	7671408128
ATU9F62	276670X001393555	19/03/2026	74550	
AUB4C67	276670X001393228	17/03/2026	74550	2445062498
AUB6I60	276670X001393768	19/03/2026	74550	2714037810
AVA1568	276670X001393521	19/03/2026	74550	
AVH4E42	276670X001392926	17/03/2026	74550	
AWM7C16	276670X001393585	19/03/2026	74550	1687416985
AXB4275	276670X001393083	17/03/2026	74550	
AXC1691	276670X001392833	17/03/2026	74550	
AYF7593	276670X001337340	27/11/2025	74550	
AYG5I54	276670X001393088	17/03/2026	74550	
AYY5D73	276670X001340711	03/12/2025	74550	8197334460
AZF6928	276670X001393412	18/03/2026	74550	
AZG3962	276670X001393121	17/03/2026	74550	
AZO9J14	276670X001392784	17/03/2026	74550	4758103295
BAX7C19	276670X001393235	18/03/2026	74550	5283790849
BAY1751	276670X001356198	30/12/2025	74550	
BBN7F53	276670X001393686	19/03/2026	74550	
BBV8068	276670X001393103	16/03/2026	74550	
BCT7G33	276670X001393104	17/03/2026	74550	
BDC9E14	276670X001328264	08/11/2025	74550	
BDE6F60	276670X001393494	18/03/2026	74550	
BDG3E41	276670X001393353	18/03/2026	74550	
BDH6H54	276670X001393376	18/03/2026	74550	4215764438
BDI5E12	276670X001393611	19/03/2026	74550	
BDW1E43	276670X001392773	17/03/2026	74550	
BEA7I65	276670X001392928	17/03/2026	74550	1175177004
BEO1E76	276670X001393263	18/03/2026	74550	5692775950
BEQ2H94	276670X001393737	18/03/2026	74550	
CPC9002	276670X001393509	18/03/2026	74550	
CUK1D38	276670X001393219	17/03/2026	74550	
DCC4517	276670X001393495	18/03/2026	74550	
DQH7244	276670X001393572	18/03/2026	74550	
DSN4E40	276670X001392896	17/03/2026	74550	
DYC6671	276670X001392998	17/03/2026	74550	
EBP1449	276670X001393632	19/03/2026	74550	
ECZ5D98	276670X001393734	18/03/2026	74550	3540812451
EJR9D64	276670X001393667	18/03/2026	74550	
EJS5B90	276670X001392772	17/03/2026	74550	
EKE5849	276670X001393459	18/03/2026	74550	
FIX2J38	276670X001393664	19/03/2026	74550	
FOC6B52	276670X001392727	16/03/2026	74550	
GEN0E03	276670X001393178	17/03/2026	74550	
GEW0D17	276670X001392705	17/03/2026	74550	
HSJ0176	276670X001392807	17/03/2026	74550	4933244022
IGP3802	276670X001393476	18/03/2026	74550	
KHJ6134	276670X001393141	17/03/2026	74550	
MJT0F80	276670X001393695	18/03/2026	74550	
OQT4J31	276670X001393637	19/03/2026	74550	3590225828
PWH6E90	276670X001392716	16/03/2026	74550	
QAC0E44	276670X001392697	17/03/2026	74550	3272906177
QJW5B20	276670X001392913	16/03/2026	74550	
QJY3B48	276670X001393092	16/03/2026	74550	
QNT6J37	276670X001393749	19/03/2026	74550	
QNU7D65	276670X001393570	18/03/2026	74550	
QOC2A12	276670X001392711	17/03/2026	74550	7241361216
RHD3A12	276670X001393359	19/03/2026	74550	
RHD3J26	276670X001392903	16/03/2026	74550	
RHG8G17	276670X001392986	17/03/2026	74550	
RHO6J60	276670X001393598	18/03/2026	74550	
RHT3I90	276670X001393506	18/03/2026	74550	
RHU4E61	276670X001393157	17/03/2026	74550	
RHV6F37	276670X001340029	02/12/2025	74550	6925517640
RIV8J06	276670X001336562	24/11/2025	74550	
RVM0D71	276670X001393463	18/03/2026	74550	
SDQ3B18	276670X001393458	18/03/2026	74550	
SEE6E15	276670X001393094	17/03/2026	74550	
SEO4E75	276670T001001392	26/11/2025	56222	
SEU1G60	276670X001392925	17/03/2026	74550	
SEZ3F98	276670X001392869	17/03/2026	74550	4745376215
SFE8J94	276670X001393675	18/03/2026	74550	
SFM8I73	276670X001393128	17/03/2026	74550	
TAV4C26	276670X001392900	17/03/2026	74550	1929778390

TAV6C31	276670X001393711	19/03/2026	74550	
TBC7H03	276670X001392868	16/03/2026	74550	601849004
TBJ1H86	276670X001338053	28/11/2025	74550	654090315
TBL1G01	276670X001393066	17/03/2026	74550	
TBL2J25	276670X001392790	16/03/2026	74550	
TBS0D73	276670X001393227	17/03/2026	74550	3017549509
TBS0G37	276670X001356643	31/12/2025	74550	
TBT9J25	276670X001392916	16/03/2026	74550	
TDP5B67	276670X001393117	17/03/2026	74550	
UAV7B64	276670X001392744	17/03/2026	74550	
UBL5A96	276670X001392831	17/03/2026	74550	
UBM6E38	276670X001391775	14/03/2026	74550	
UGC2E02	276670X001393498	18/03/2026	74550	4601872484

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 20/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2D84	276670NIC0281827	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
AAU1777	276670M000257153	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AAU4E55	276670M000257059	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AAY0215	276670X001392805	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ABF4002	276670M000257012	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ABG4111	276670M000257035	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ABH7J18	276670X001393735	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ABH7J18	276670M000257070	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ABJ9G47	276670M000257170	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ABL3B49	276670X001393207	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ABW3320	276670X001392074	15/03/2026	74630	R\$ 195.23
ACR2026	276670X001393440	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ACS6B45	276670X001393296	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ACU4D79	276670M000257114	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ADJ8F00	276670X001393198	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AEC6A08	276670M000257019	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AED7J02	276670M000256893	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AEE2932	276670T001055841	27/11/2025	55680	R\$ 195.23
AEQ7580	276670M000257099	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AEW1A09	276670X001393533	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AEX0163	276670X001393176	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AEX0163	276670X001393324	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFG5537	276670X001393588	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFI5191	276670M000256961	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AFO9779	276670T001042638	05/12/2025	76331	R\$ 293.47
AFR9B29	276670X001393452	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFS8F25	276670X001392988	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFU4192	276670M000256904	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGE1978	276670X001393166	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AGE5194	276670M000256966	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGJ5282	276670M000256953	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGL1154	276670M000257177	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGR4504	276670X001392813	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
AGV5371	276670X001393704	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AGW9G71	276670M000257083	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHF4E55	276670X001393599	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHG4969	276670X001393540	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AHI4755	276670X001392758	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHJ8967	276670X001392717	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHK1854	276670X001393656	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHK1854	276670X001392695	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHK1854	276670X001393496	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AHN5796	276670M000256974	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHS6A11	276670X001392111	14/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHS9A01	276670M000257087	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHW2A03	276670X001393302	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AIA4C67	276670NIC0281818	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
AID1A85	276670X001393647	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AIE6J69	276670M000257097	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AIG3J31	276670T000973435	01/11/2025	51691	R\$ 2934.70
AIG3J31	276670T000973437	01/11/2025	51341	R\$ 586.94
AIG3J31	276670T000973436	01/11/2025	50371	R\$ 586.94
AIH0B14	276670M000257211	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AIO0368	276670X001392945	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJD3067	276670X001392844	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
AJE4446	276670X001393654	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AJG4A42	276670X001393348	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJJ5E99	276670M000257043	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJV6896	276670X001393688	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKF4905	276670X001393097	16/03/2026	74550	R\$ 130.16

AKF6362	276670X001393313	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKF9532	276670M000242661	23/11/2025	60503	R\$ 293.47
AKI6J30	276670M000257049	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKI6J30	276670X001393394	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKI6J30	276670X001393338	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKJ8F53	276670X001393608	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKO6F68	276670M000257147	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKP8E04	276670M000257181	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKQ1I98	276670X001393020	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKS1D17	276670M000256930	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKW8A97	276670X001393292	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKZ6H80	276670X001393574	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ALH8D63	276670X001392866	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ALO7186	276670X001393080	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
ALS5B75	276670X001393221	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
ALW5C53	276670M000257009	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALW5C53	276670M000257002	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALZ8806	276670X001392873	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001393346	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMA9J44	276670X001393337	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMF0651	276670NIC0281843	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
AMH1646	276670T001060562	30/12/2025	73400	R\$ 130.16
AMH1646	276670T001060564	30/12/2025	66020	R\$ 293.47
AMJ6E89	276670X001393212	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001393429	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001393288	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670M000257055	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMK6469	276670X001392927	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001393567	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001393692	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AMM9644	276670X001393467	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AMM9644	276670X001393364	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMO6H63	276670M000256965	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMP9559	276670X001393056	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMQ4424	276670NIC0281815	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
ANF4445	276670M000257124	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANF4445	276670X001393308	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANH4E04	276670M000257030	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANL2348	276670X001393194	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANM3246	276670X001393039	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANM5543	276670X001393148	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANP9B28	276670X001393696	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANQ1C17	276670M000256985	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANQ8350	276670X001392720	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANQ8350	276670X001393093	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANQ8350	276670X001393373	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANQ8350	276670X001392888	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001393287	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001393435	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001393272	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANQ8350	276670X001393436	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001393266	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001393326	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001392781	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001393030	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001392737	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANQ8350	276670X001393693	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANU0J06	276670X001392837	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANU2453	276670X001393583	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANU7766	276670M000257155	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANW8556	276670X001392908	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANX5462	276670NIC0281826	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
ANY9J13	276670X001393133	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOA0662	276670X001393470	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOA8E95	276670X001393218	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOC5C78	276670M000256908	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOE6F30	276670X001392777	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOF3869	276670M000256902	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOF6A88	276670NIC0281892	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
AOH8J42	276670X001393712	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AOM8271	276670X001393507	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AON9J60	276670X001393765	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOO2B74	276670X001393245	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
AOO2B74	276670X001393475	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
AOO2B74	276670X001392834	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOO2B74	276670X001393257	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOR1A83	276670X001361034	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
AOS8J12	276670X001393516	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOX7293	276670X001393563	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOY1506	276670NIC0281867	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
APD2283	276670M000257018	17/03/2026	60503	R\$ 293.47

APE7118	276670X001393684	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
API3672	276670M000257158	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
API3I07	276670T001056467	05/12/2025	55412	R\$ 195.23
APJ5G64	276670X001392979	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
APK0392	276670X001392920	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
APM1863	276670X001393439	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
APM1863	276670X001393023	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
APM1863	276670X001393437	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
APO4G81	276670M000256920	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
APO9271	276670X001393381	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
APO9H86	276670X001393231	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
APP9343	276670X001393610	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
APQH666	276670X001393484	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
APR8809	276670M000257004	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
APR8809	276670M000256921	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
APT1E57	276670X001393501	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
APZ9I81	276670X001393053	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQC7F34	116100T003331357	18/11/2025	54100	R\$ 130.16
AQD2A33	276670X001392696	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQH5H85	276670X001393154	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQH7670	276670X001392964	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
AQH7670	276670X001392871	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQM0695	276670X001393065	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQN3E00	276670X001393426	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQN8E51	276670X001393622	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQN9C26	276670X001393199	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
AQN9C26	276670X001393072	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQR3D09	276670X001393028	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQT5E40	276670X001393730	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQW5D48	276670X001393137	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQX7367	276670X001393297	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQZ6C00	276670X001393564	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARA3D30	276670X001393019	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARB4B53	276670M000257096	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARB6247	276670M000257039	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARH6A76	276670X001393158	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI6241	276670X001393420	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7046	276670X001393298	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7F13	276670M000257075	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARI7F13	276670X001393731	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7F13	276670M000257069	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARM5754	276670X001393612	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670X001393680	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001393025	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARN1B89	276670X001393698	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARN6486	276670M000242867	24/11/2025	60503	R\$ 293.47
ARQ2D15	276670M000256970	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARR2A28	276670M000256995	17/03/2026	56732	R\$ 130.16
ARR7I82	276670M000257020	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARS1066	276670X001393589	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
ART8A43	276670X001392846	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARU4I92	276670M000257044	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARV7983	276670M000257047	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARV7983	276670X001392852	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARZ6165	276670X001393613	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASA7A26	276670X001393580	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASD0439	276670X001393008	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASD0439	276670X001393240	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASD0439	276670X001393447	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASE3269	276670X001392930	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASE7085	276670M000257040	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASE7085	276670X001392975	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASE7085	276670X001392748	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASG6985	276670X001393551	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
ASH2481	276670X001393469	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASH3H53	276670X001393181	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASI5B28	276670X001393334	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASK9321	276670X001393542	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASN7F85	276670X001393443	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASQ6I35	276670X001393747	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASS5420	276670M000257207	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASW6388	276670M000257026	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASX2D40	276670X001393682	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASX8F84	276670M000257154	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASY3204	276670X001393096	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATA5632	276670M000256951	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATA5632	276670M000256901	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATA9735	276670M000257186	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATC7J66	276670X001393322	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATE7500	276670X001393000	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATE9791	276670X001393058	17/03/2026	74550	R\$ 130.16

ATK1B71	276670X001393099	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATL3E97	276670M000256919	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATL5A02	276670M000257098	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATM8I61	276670M000257003	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATN3E18	276670M000257149	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATN3E18	276670M000256952	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATN3E18	276670M000257102	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATN3E18	276670M000256946	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATN7918	276670NIC0281828	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
ATO3574	276670M000257090	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATR3895	276670X001392822	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATR3I81	276670M000257029	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATS1252	276670X001393251	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATT3603	276670NIC0281902	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
ATT3603	276670NIC0281863	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
ATT3603	276670NIC0281831	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
ATU4351	276670X001393383	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATX2F95	276670X001393168	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATY1J28	276670X001393190	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUC3A68	276670X001392728	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUC5466	276670X001393022	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUD1675	276670M000257180	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUD4E23	276670X001392981	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6B78	276670M000257192	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUE6G85	276670X001393127	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670X001392895	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
AUE6G85	276670M000256912	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUE6G85	276670M000256964	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUF4527	276670M000256934	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUG1018	276670NIC0281873	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
AUG1018	276670NIC0281881	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
AUG1018	276670NIC0281891	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
AUM6A47	276670X001392701	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUPOC59	276670X001393017	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUP3543	276670X001393539	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUP6985	276670M000256962	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUP7A36	276670X001393553	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUS3A90	276670X001392788	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVC3G25	276670X001393473	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVC3G25	276670M000257021	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVC3I35	276670X001393395	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVD4597	276670X001393380	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVJ2G38	276670X001393335	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVL4629	276670X001392726	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVL4629	276670X001392832	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVL4629	276670X001392755	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVMOD94	276670X001393631	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVM8321	276670NIC0281820	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
AVN6J28	276670X001393538	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVP7555	276670X001392704	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVU1J34	276670X001393744	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVU1J34	276670X001393661	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVU3428	276670NIC0281888	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
AVU3G26	276670X001392971	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVU3G26	276670X001392747	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVU4210	276670X001393614	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVU4210	276670X001393076	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVU4210	276670X001393010	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVU4210	276670X001392709	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVV6140	276670M000257120	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVY8216	276670X001393016	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWA5807	276670M000256959	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWI8E17	276670T001053857	25/11/2025	51852	R\$ 195.23
AWN3H16	276670X001393658	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWQ8J83	276670M000257057	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWU7439	276670NIC0281906	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
AWW1J83	276670X001393029	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWW6E75	276670X001393687	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWX0817	276670X001393428	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXB9D93	276670CND0004514	14/01/2026	50292	R\$ 880.41
AXC1362	276670X001393234	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXD3698	276670X001393411	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXL6I33	276670X001393754	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXO4087	276670X001393159	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXPOH33	276670X001393523	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXS6A53	276670M000257027	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXS8D88	276670NIC0281884	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
AXU8H50	276670X001393593	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXY3374	276670M000256899	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYA0262	276670X001393184	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYA7H85	276670NIC0281911	06/03/2026	50020	R\$ 260.32

AYB4J54	276670NIC0281899	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
AYD9F23	276670X001393701	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYE5E46	276670X001393283	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYFOE19	276670M000257008	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYF5795	276670X001393371	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYH0B52	276670NIC0281885	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
AYN0D89	276670X001393264	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AYQ5361	276670M000257082	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYROG80	276670X001392999	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYR9553	276670X001393391	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYU8080	276670M000257206	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYW8E88	276670X001392965	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZA3I70	276670M000256915	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZB3H38	276670X001393018	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZC4G09	276670NIC0281861	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
AZE3A58	276670X001392923	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZF9J33	276670NIC0281835	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
AZH9E36	276670X001392840	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZH9E36	276670M000256892	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZH9F18	276670X001392862	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZI1797	276670M000257166	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZJ5H61	276670X001393031	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZM6F25	276670X001392808	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZN4379	276670X001393343	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
AZP3958	276670M000256922	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZP4F29	276670NIC0281859	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
AZSOB59	276670X001393356	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZT6C57	276670X001393694	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZU0H89	276670X001392961	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZX2B10	276670M000256900	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAC5206	116100T003408061	18/03/2026	54870	R\$ 195.23
BAF6298	276670X001393367	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAF9845	276670X001393492	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
BAG8382	276670T001001416	27/11/2025	55920	R\$ 130.16
BAH8B51	276670M000257161	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAI6156	276670X001360785	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ5C09	276670NIC0281822	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
BAJ6B68	276670X001392941	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ6G49	276670M000248238	03/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAK4B91	276670NIC0281868	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
BAK6H95	276670X001393627	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
BAL4G64	276670X001393112	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAL7F06	276670X001392769	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ0G92	276670X001393224	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001392891	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001393522	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
BAQ9D30	276670X001392835	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001393013	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001393068	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
BAU6065	276670X001393082	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAW8E04	276670M000257094	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAX4D54	276670M000257210	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAX6I33	276670M000256979	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAY0D75	276670M000244207	06/12/2025	60503	R\$ 293.47
BAY3I62	276670X001393454	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBF6F85	276670X001392819	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
BBG2J43	276670M000257123	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBH4I74	276670X001392761	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBH4I74	276670M000257013	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBI0582	276670X001393046	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBJ3A65	276670X001393360	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
BBJ7039	276670X001392897	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
BBL4B16	276670X001393432	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBO0A35	276670X001393560	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBO0D96	276670X001393350	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBO0D96	276670X001392845	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBO2553	276670X001393261	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ8I75	276670M000257112	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBT9961	276670NIC0281904	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BBU2294	276670X001361389	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
BBY3F57	276670NIC0281875	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BBY7D54	276670X001392765	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
BCA8056	276670NIC0281880	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BCC2D04	276670NIC0281887	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BCC5460	276670X001393488	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCD3I30	276670X001393246	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
BCD6E83	276670X001393576	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
BCI2331	276670M000256932	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCJ1I41	276670M000247960	31/12/2025	60503	R\$ 293.47
BCJ8D26	276670M000256925	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCJ9738	276670T001033511	05/12/2025	54521	R\$ 195.23

BCL1827	276670X001392949	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCL7564	276670M000256897	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCO9A33	276670X001393344	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCQ7E54	276670X001393756	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCR6B43	276670NIC0281913	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BCT4I21	276670X001393485	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCU4F81	276670NIC0281874	06/03/2026	50020	R\$ 1760.82
BCW4I91	276670NIC0281877	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BCX4A11	276670NIC0281879	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BCX7C54	276670X001393041	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
BCY3C59	276670NIC0281832	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
BCZ1F30	276670X001393404	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCZ4J00	276670X001393081	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCZ6C99	276670X001393604	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCZ6G37	276670X001393486	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCZ9H02	276670M000257086	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDA8H21	276670X001393375	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDB7H60	276670X001393386	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
BDC3H67	276670NIC0281825	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
BDD5G84	276670T001056764	20/02/2026	55412	R\$ 195.23
BDH4G53	276670X001393565	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDI1A52	276670X001393672	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDK8I33	276670NIC0281876	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BDK9B42	276670NIC0281838	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BDM7A23	276670X001393131	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDN8A73	276670M000257125	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDN9F27	276670X001393122	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDO1F02	276670M000257164	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDO4D97	276670X001392929	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDQ0F47	276670X001392814	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDQ1E30	276670X001393217	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
BDR2J24	276670M000257033	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDS4C37	276670X001393123	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDW1I70	276670M000257104	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDX2B07	276670X001393156	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
BDX7F38	276670NIC0281819	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
BDZ8A58	276670NIC0281898	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
BEA2B26	276670X001393770	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEA6F79	276670X001392738	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEF2H33	276670X001393243	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEG7E59	276670X001393318	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEJ1F74	276670X001392757	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
BEJ3B15	276670M000257188	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEM8C02	276670X001393493	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEM8C02	276670X001393329	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
BER4B83	276670NIC0281869	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
BES2E30	276670NIC0281857	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
BES7D70	276670X001392880	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEU1G08	276670X001393027	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEW3F57	276670X001393271	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEW5C74	276670X001393645	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
BEW9G33	276670X001393126	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEX3D63	276670X001393331	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEY2G60	276670M000257107	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEY4A55	276670X001393530	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEZ7F90	276670X001393100	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BFB0653	276670X001392863	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
BJA8H04	276670X001393674	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
BJM1E09	276670M000257073	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BLD8F96	276670M000256887	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BPN9G78	276670M000257053	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BPN9G78	276670X001393332	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
BRL6255	276670X001393144	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BUR6548	276670M000256890	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
BXY3700	276670X001393320	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
BYX1B40	276670X001392889	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
BZR4F48	276670M000257163	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
CDF1J80	276670X001393517	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
CHR1C92	276670X001392838	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
CHU4J65	276670X001392974	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
CIZ7D11	276670M000257139	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
CMK3053	276670X001393249	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
CMK3053	276670X001392729	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
CNS1J00	276670X001393165	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
CPR5H43	276670X001392898	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
CQN7388	276670X001393032	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
CSR5696	276670X001393189	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
CTZ8939	276670M000257162	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
CVC0A22	276670X001393209	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
CWB9886	276670M000256973	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
CWK6B99	276670X001393766	18/03/2026	74550	R\$ 130.16

CWW6251	276670X001392714	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
CYT4546	276670M000257074	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670X001392872	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
CZZ2D00	276670NIC0281907	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
DBK1J84	276670X001392775	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
DCQ4C59	276670M000256886	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
DEJ4500	276670M000257191	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
DFL6F89	276670X001392816	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
DGA7984	276670X001393616	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
DGA7984	276670X001393450	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DGA7984	276670X001393559	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DGA7984	276670X001393607	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DGA7984	276670X001393635	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
DGN7H30	276670X001392751	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001361189	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001361101	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001360932	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001361124	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001360385	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001360379	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001361311	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001360536	07/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001361093	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001361131	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001361174	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001360774	07/01/2026	74550	R\$ 130.16
DHC7J49	276670X001361213	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
DIK1073	276670X001392780	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
DJF6J49	276670X001392939	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
DJO3B88	276670M000256929	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
DMG4060	276670X001393438	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
DMG4060	276670X001392792	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
DMH4D82	276670M000257062	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DMQ5621	276670X001393363	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DNS5J11	276670X001393387	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
DOG1928	276670X001393524	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
DOJ1J49	276670X001392850	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
DOM2A59	276670M000257126	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
DOM2A59	276670M000256983	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
DOM2A59	276670M000256948	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
DPS3110	276670X001392771	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
DPY3F33	276670X001392853	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
DQH7244	276670M000257132	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DQH7244	276670M000257144	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
DQH7244	276670M000257175	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DRX5887	276670X001393040	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
DSB6A26	276670X001393586	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
DST3C83	276670M000257085	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DTL9H38	276670M000257174	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
DTL9H38	276670X001393370	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DTL9H38	276670X001393618	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DTL9H38	276670M000257134	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
DTL9H38	276670X001393409	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DUS2248	276670X001392922	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
DUW3J14	276670X001393558	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DVS7D38	276670NIC0281886	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
DWG7J07	276670M000257137	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DYB7567	276670M000256980	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
DYB7567	276670M000257060	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
DZK9H37	276670X001393372	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
DZY3E95	276670X001393211	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
DZY3E95	276670X001393186	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
EAK0F56	276670X001392962	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
EBI1C24	276670M000257113	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ECB8A65	276670X001393134	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ECROD12	276670X001393084	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ECU3C47	276670NIC0281816	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
EDD3B20	276670X001392876	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
EEC0F71	276670M000256918	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
EGC7J28	276670X001393062	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
EGS8I20	276670M000257052	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHV7B29	276670X001393115	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
EHV7B29	276670X001393089	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
EIP7D76	276670X001393757	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
EKY4A27	276670X001391815	14/03/2026	74550	R\$ 130.16
ELQ1A41	276670NIC0281889	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
EMC2B62	276670X001393677	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
EMF4J34	276670X001393700	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
ENG7F75	276670X001393668	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
ENR0E39	276670M000257016	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
EOK5949	276670X001392890	16/03/2026	74550	R\$ 130.16

EOK5949	276670X001393160	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
EPC2F83	276670M000257093	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
EPC9B65	276670X001393310	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
EPF6D95	276670X001393175	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
EPN9G52	276670X001306974	23/09/2025	74550	R\$ 130.16
EQB2279	276670NIC0281847	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
EQG1B16	276670X001393306	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
EQL9G12	276670M000257095	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ERB3D39	276670M000257187	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ERU1F84	276670X001392847	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
ETE5E56	276670X001393009	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
EVH7768	276670X001393466	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
EVH9367	276670M000257091	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
EVI2873	276670X001393743	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
EXJ2E19	276670X001393258	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
EXJ2E19	276670X001393535	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
EXW5H96	276670M000257148	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
EYY9F05	276670X001393006	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
EYY9F05	276670X001393724	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
FBP5E53	276670X001360812	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
FCC0057	276670M000257159	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
FCR4F88	276670M000257001	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
FDN5E78	276670M000256889	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
FDY4D35	276670X001393393	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
FFN1J76	276670X001393727	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
FFN1J76	276670M000257064	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
FGI8458	276670M000257106	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
FIC6B04	276670X001393241	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
FMG6C74	276670X001393236	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
FMN9A84	276670X001393077	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
FMY2B93	276670X001393277	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
FNY3J35	276670X001393064	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
FOF6789	276670M000256942	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
FOM7I28	276670X001393078	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
FQC6C77	276670X001361239	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
FRC2H83	276670NIC0281846	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
FRR6H26	276670X001392865	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
FRU2D51	276670NIC0281853	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
FSH1D01	276670M000257071	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
FSO1E42	276670M000256990	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
FSZ9B17	276670X001393669	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
FTS5B97	276670X001392884	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
FTT2A64	276670NIC0281872	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
FTX0C72	276670X001392745	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
FUG7G93	276670X001393738	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
FUP3892	276670M000257189	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
FUS1A50	276670X001393729	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
FWX5F84	276670X001393012	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
FYI2D27	276670X001393479	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
GAC7C64	276670X001393398	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
GAW1F78	276670X001393179	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
GBH2D95	276670X001392800	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
GBH3I92	276670X001393548	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
GEC8I92	276670M000256957	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
GFM6H88	276670NIC0281866	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
GFO0A61	276670X001392741	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
GGX8B38	276670X001392820	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
GJG2H05	276670X001393232	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
GJS4D53	276670NIC0281864	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
GJX4F58	276670X001392825	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
GMF5283	276670X001393140	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
GMX9288	276670M000257045	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
GUU5449	276670X001393138	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
HES3170	276670M000257208	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
HES3170	276670M000257204	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
HKP6651	276670NIC0281895	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
HLH5002	276670M000257041	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
HRW4015	276670X001392804	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
HSS3I43	276670X001393620	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
HTD5A36	276670X001393528	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
HTD7C90	276670X001392967	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
HTM5729	276670X001393453	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
HTM5729	276670X001393309	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
HYQ1H15	276670X001361240	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
IAA1B60	276670NIC0281817	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
IFZ2H06	276670X001393549	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
IIF1J92	276670X001393321	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
IKP3075	276670X001393187	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001392794	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001393651	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001393679	18/03/2026	74550	R\$ 130.16

ION9J65	276670X001393543	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001393717	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001392859	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
ITD6F48	276670M000257131	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
IXA2D23	276670NIC0275771	30/12/2025	50020	R\$ 390.46
IZM2A49	276670M000257042	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
JUH1617	276670M000256954	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
JYI4A80	276670X001392708	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
KAB3990	276670X001393601	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
KAS5I33	276670X001393200	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
KEH2E09	276670NIC0281862	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
KEN7B12	276670M000256917	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
KER2916	276670X001393769	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
KIQ3613	276670M000257100	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
KLD2289	276670NIC0281914	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
KLD2289	276670NIC0281896	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
KQB6I39	276670T001004835	27/02/2026	65800	R\$ 293.47
KRN6H77	276670M000247579	30/12/2025	60503	R\$ 293.47
KXJ3057	276670X001392970	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
KXJ3057	276670X001393374	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
KYM9G68	276670X001393044	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
KYU4E41	276670NIC0281905	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
LKT9J55	276670X001393384	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
LKT9J55	276670X001393715	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
LKT9J55	276670X001392977	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
LMZ2D37	276670M000257058	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
LNW3F23	276670X001392987	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
LVR5D44	276670X001393151	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
LXA6H04	276670M000257176	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
LXS3B79	276670M000257111	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
MDR3402	276670X001393014	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
MDR3402	276670X001393109	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
MDV4D57	276670M000257145	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
MEM9B81	276670X001361235	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
MES4F32	276670X001393244	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
MFB2985	276670X001392985	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
MFB3202	276670X001392725	16/03/2026	74630	R\$ 195.23
MFZ4742	276670X001393702	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
MID2J57	276670M000257048	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
MIT0J16	276670X001392750	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
MIT0J16	276670X001393107	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
MJI4B50	276670X001393714	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
MKD4C71	276670X001393026	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
MKZ4A53	276670M000256976	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
MLV7665	276670NIC0281830	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
MSA5I06	276670NIC0281860	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
MSK1970	276670X001392824	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
MSK1970	276670X001392786	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
NBG0978	276670X001393487	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
NGW7828	276670NIC0281893	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
NJF8D78	276670M000256991	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
NLU6I10	276670X001393401	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001392752	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670M000257142	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
NWM1E79	276670X001392924	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
OPK7I56	276670X001392706	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
OWR2192	276670X001392699	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
PCM7G06	276670NIC0281900	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
PGU7A64	276670X001393289	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
PKX0D27	276670X001392883	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
PQQ0E94	276670M000256891	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
PRQ9F87	276670X001392798	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
PVH5969	276670M000257115	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
PWN0D10	276670NIC0281890	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
PWN0D10	276670NIC0281856	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
PWN0D10	276670NIC0281852	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
PWU3G81	276670X001393649	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
PWW7C57	276670M000257084	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
PXT8G11	276670X001393161	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
PYU1A59	276670NIC0281903	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
PZA6D22	276670X001393365	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
PZJ4J62	276670X001392823	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
QAQ2D23	276670M000257056	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
QBF9H77	276670M000256993	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
QGY0D95	276670X001393666	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
QHI4A38	276670X001392735	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
QHK0D89	276670X001393451	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
QJA6D94	276670X001393195	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
QJW8I98	276670X001393090	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
QLO6D21	276670M000256987	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
QMO9J99	276670M000257201	18/03/2026	60503	R\$ 293.47

QMO9J99	276670X001393515	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
QOC2A12	276670M000257215	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
QOD4I12	276670X001393213	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
QOU4H13	276670X001393295	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
QPN5D37	276670X001393510	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
QQV7C66	276670X001392904	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
QUC2H33	276670X001393256	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
QUH9J93	276670X001393697	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
QUT2B15	276670X001393660	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
QXB0G05	276670X001392710	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
QXF7A11	276670NIC0281909	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
QXS7D71	276670NIC0281833	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
QZL0E14	276670X001392782	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RAG3A39	276670X001337425	27/11/2025	74550	R\$ 130.16
RAX0B00	276670NIC0281894	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
RDW8F23	276670X001392959	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
REW7F55	276670X001393341	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
RFM3I74	276670X001392830	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RFQ1E06	276670X001392938	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHC8A35	276670M000257127	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHD8G39	276670T000915592	05/12/2025	73662	R\$ 130.16
RHE2G27	276670X001393034	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHE5B11	276670X001392779	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHF9D90	276670X001393552	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHG1D94	276670M000257202	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHH0B72	276670M000256981	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHH5E98	276670X001393445	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
RHH8D37	276670X001392836	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHI1C57	276670M000256910	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHI6E39	276670M000256958	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHI8B35	276670X001393547	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHK5G70	276670X001393406	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHK5G70	276670X001392793	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHK5G70	276670M000257031	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHL2F60	276670X001393336	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHM0G31	276670X001392721	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHO2A82	276670M000257183	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHP8A78	276670X001393587	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHR0B42	276670M000257101	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHS1D62	276670X001392754	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHS3B02	276670X001393050	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHT0B26	276670X001392976	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHX9C56	276670X001393718	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHY1G34	276670M000257141	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
RLE1I32	276670M000256945	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
RLH8D58	276670NIC0281851	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
RMV8E62	276670X001393605	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
RMV8E62	276670X001392764	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RMV8E62	276670X001392911	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
RNA7E78	276670X001393497	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
ROS0A45	276670NIC0281836	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
RTH1G08	276670NIC0281931	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
RUJ2C66	116100T001852384	18/03/2026	55680	R\$ 195.23
RVK5I41	276670X001393457	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
RVV6H64	276670T001055971	02/12/2025	54521	R\$ 195.23
RVY1J31	276670X001393619	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
RXY2J16	276670M000256914	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
RXY8C52	276670NIC0281858	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
RYR7A33	276670X001393732	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
RYR7A33	276670X001393541	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
SBX0H31	276670M000256949	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
SDQ4E95	276670X001393561	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDS2J87	276670X001393327	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDS5B19	276670X001393388	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDS6A58	276670M000256997	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
SDV2I24	276670X001393285	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDV8I07	276670NIC0281854	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
SDV8I07	276670NIC0281842	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SDW4A40	276670X001392914	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDY8B84	276670NIC0281908	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SDZ2I12	276670X001393342	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDZ3C54	276670M000257214	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEA3J31	276670M000257088	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SED4G63	276670M000257067	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEE3J02	276670X001393303	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEF4B29	276670NIC0281865	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SEG5F57	276670X001358917	04/01/2026	74550	R\$ 130.16
SEI8J37	276670NIC0281912	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SEJ0H29	276670M000257072	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEJ5B17	276670M000257203	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEJ5B17	276670M000256939	16/03/2026	60503	R\$ 293.47

SEJ8I96	276670X001393525	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
SEL3F73	276670X001337217	27/11/2025	74550	R\$ 130.16
SEL6I12	276670X001393577	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
SEM4A60	276670X001393763	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEN7I62	276670X001337883	28/11/2025	74710	R\$ 880.41
SEO7E65	276670X001392810	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEQ1I22	276670X001393275	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SET2A61	276670X001393591	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SET2J46	276670X001393671	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
SET5J21	276670NIC0281878	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SEV0H38	276670X001393111	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEV7A63	276670X001392796	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEV8I32	276670M000257128	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEW1G21	276670X001393646	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
SEW2F32	276670M000257080	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEZ9E86	276670X001393529	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFA6C99	276670X001392983	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFB9H63	276670X001393416	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFC3A87	276670X001361427	09/01/2026	74550	R\$ 130.16
SFD6I41	276670T001055914	28/11/2025	55680	R\$ 195.23
SFE6G02	276670M000257199	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFG5G98	276670M000257108	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFH2F00	276670X001393055	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
SFJ1J93	276670M000256909	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFJ3G30	276670X001393652	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFJ8F75	276670X001392917	16/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFL1A19	276670NIC0281840	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SFL1B68	276670X001392730	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFL1B68	276670X001393676	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
SFM5I79	276670X001393071	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
SFM6D12	276670NIC0281850	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SFO9C88	276670NIC0281883	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SHQ1E83	276670X001393500	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
SIH5G48	276670NIC0281870	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
SJE5F26	276670NIC0281849	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
SPJ7C98	276670X001360710	08/01/2026	74550	R\$ 130.16
SPR2C81	276670M000256898	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
SSV8G92	276670NIC0281829	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
STE3G65	276670NIC0281871	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
SYF9D97	276670X001393630	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAI4A10	276670M000256936	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ3D12	276670X001393579	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAJ4C68	276670M000257194	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ4C68	276670X001393021	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
TAL6A80	276670X001393571	19/03/2026	74630	R\$ 195.23
TAM1A06	276670NIC0281848	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
TAM1A06	276670NIC0281834	06/03/2026	50020	R\$ 586.94
TAM6F24	276670NIC0281910	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TAM6H17	276670M000257119	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAN1H99	276670NIC0281897	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TAO6B83	276670NIC0281823	06/03/2026	50020	R\$ 390.46
TAQ8E17	276670X001337497	27/11/2025	74630	R\$ 195.23
TAR1G07	276670X001393557	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAS4D23	276670NIC0281855	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TAS8C40	276670X001393268	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAT9I66	276670X001393378	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAX5I54	276670X001393037	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAY6I39	276670X001392841	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAZ0G51	276670X001392992	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAZ8J06	276670M000256916	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBC1C23	276670M000257178	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBH0H52	276670X001392906	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBH8J60	276670X001393259	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBI4A56	276670NIC0281882	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TBL1I55	276670NIC0281901	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TBL6G15	276670X001392980	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBL6J89	276670X001392856	17/03/2026	74630	R\$ 195.23
TBM8J60	276670M000256988	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBO1A07	276670NIC0281839	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TBO9H56	276670X001392994	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBQ1H61	276670M000257205	16/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBQ6B86	276670X001393480	19/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBU0C53	276670X001393042	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBU4I50	276670NIC0281844	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TBW3G29	276670X001393230	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBY6B19	276670X001393252	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
TCS2C30	276670NIC0281945	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TIT9D72	276670X001392164	15/03/2026	74630	R\$ 195.23
TJQ7G34	276670NIC0281946	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TJQ7G34	276670NIC0281917	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TLG3G40	276670M000256960	17/03/2026	60503	R\$ 293.47

TLG3I43	276670NIC0281837	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
TQU4C60	276670M000256940	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
TQX4A31	276670M000257007	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
UAU2C95	276670T000942522	01/12/2025	58270	R\$ 195.23
UBF7J07	276670NIC0281841	06/03/2026	50020	R\$ 260.32
UBH2G38	276670X001393304	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBI7E49	276670X001393722	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBL7G38	276670X001393502	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
UBL9I44	276670X001393641	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBM3J23	276670X001393584	18/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBM5E51	276670X001393085	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBN1C18	276670X001393319	18/03/2026	74630	R\$ 195.23
UBN4B63	276670X001393130	17/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBN7H08	276670M000256643	14/03/2026	60503	R\$ 293.47
UDB9A77	276670NIC0281824	06/03/2026	50020	R\$ 390.46

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – COHAB-LD

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins, por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinícius Gorette Tresse.

Construtora: Construtora Piacentini Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.307.024/0001-50, neste ato representada por seu sócio administrador, Nilmar José Piacentini.

Objeto: Prorrogação do prazo para elaboração, desenvolvimento e aprovação dos projetos das unidades habitacionais, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de maio de 2026, com término previsto para 29 de junho de 2026.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 01 de maio de 2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 02 de março de 2026.

Data e assinaturas: 03 de junho de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente), Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira) e Vinícius Gorette Tresse (Diretor Técnico).

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 – COHAB-LD

Objeto I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 13/2024, ora aditivado, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 23 de maio de 2026, com término previsto para o dia 23 de agosto de 2026. A vigência do contrato tem início a partir da assinatura do presente aditivo contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo. II – Reajuste nos valores do Contrato ora aditivado, pelo índice acumulado do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de 1,04109610, passando o valor mensal de R\$ 2.960,46 (dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 3.082,12 (três mil, oitenta e dois reais e doze centavos)

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: EXACTUS INTELLIGENCE LTDA, CNPJ: 81.760.878/0001-27, neste ato representada por seu administrador, José da Silva Dutra.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 23 de maio de 2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 23 de maio de 2024, no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 15 de maio de 2025 e no Segundo Termo Aditivo, firmado em 11 de maio de 2026.

Data e assinaturas: 03 de junho de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

### MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 04/2026 – COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da Licitação **MDA 04/2026**, a qual tem por objeto a alienação de terrenos localizados no Jardim Graziella e Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima I, de propriedade da COHAB-LD.

Não houve protocolo de propostas por interessados e por este motivo o presente processo resultou “**DESERTO**”.

Londrina, 08 de junho de 2026. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Presidente da Comissão Especial de Licitação

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 7/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I) Admitir o (a) empregado (a) **ELOISA MARAN PEREIRA** a partir de **09 de Junho de 2026**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, “ad nutum”, em regime especial, para exercer função de **ASSESSORA DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$. 8.042,16 (oito mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos)** por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-003**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho.

II) Esta Resolução entrará em vigor a partir de 09 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de junho de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO/CAD Nº 001/2026, 13 DE MAIO DE 2026**

**Súmula:** Regulamenta a participação de empresa incorporadora/construtora na obtenção de Atestado da COHAB-LD para Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – na forma de UNIDADES HABITACIONAIS vinculadas ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, criado pela Lei Federal 11.977/2009, MP nº 1.162/2023 de 14/02/2023 e Portaria MCID nº 146 de 07/03/2023, em atendimento ao Artigo 3º Lei Municipal 10.730, de 1º de julho de 2009.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-LD**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Lei Municipal nº 10.730/2009, o qual manifesta que, para acesso às concessões previstas no seu artigo 2º, a COHAB-LD deverá emitir documento atestando que o imóvel é integrante do Programa Minha Casa Minha Vida;

**CONSIDERANDO** o artigo 39 da Lei Municipal nº 13.339/2022 - Plano Diretor, que prevê estratégias de fortalecimento do planejamento urbano com foco na produção e gestão da habitação de interesse social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão dos parâmetros administrativos e procedimentais, visando ao aprimoramento da operacionalização dos procedimentos de solicitação e emissão do ATESTADO – PMCMV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD) emitirá o ATESTADO – PMCMV aos empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV que, nos termos da Lei Municipal nº 10.730/2009 e suas atualizações, comprovarem, antes da assinatura dos contratos com o agente financeiro oficial, a destinação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das unidades habitacionais do empreendimento aos inscritos e cadastrados na COHAB-LD com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

**Parágrafo único.** Para comprovação do cumprimento do percentual previsto no caput, a empresa incorporadora/construtora deverá apresentar à COHAB-LD, quando solicitado e obrigatoriamente por ocasião da emissão do Visto de Conclusão de Obras – Habite-se pela SMOP-DAP, relação dos contratos de compra e venda das unidades habitacionais do empreendimento, devidamente validada pelo agente financeiro oficial do PMCMV, contendo, no mínimo, nome do adquirente, CPF, identificação da unidade comercializada e respectivo valor de venda, cabendo à Seção Social da COHAB-LD a conferência e validação das informações apresentadas.

**Art. 2º.** Para o efetivo atendimento da população descrita no Art. 1º, o Valor Total de Venda (VTV) da unidade habitacional não poderá exceder aos valores estabelecidos pelo Ministério das Cidades e/ou órgãos competentes para os programas vigentes de interesse social, em especial, o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

**Parágrafo único.** O Valor Total de Venda (VTV) corresponderá à soma do Valor de Venda da Unidade Habitacional (VUH) com o Valor do Terreno (VT).

**Art. 3º.** A empresa incorporadora/construtora do empreendimento habitacional vinculado ao PMCMV que tiver interesse em obter os benefícios fiscais e edifícios previstos da Lei Municipal 10.730/2009 deverá iniciar o processo tipo **COHAB: Solicitação de Atestado PMCMV** no Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município, disponível no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/menuservicos-online-sei>, preencher e assinar devidamente o documento interno SEI **COHAB: Requerimento para emissão de Atestado PMCMV**, instruído pelos seguintes documentos:

I – Certidão de Inteiro Teor da matrícula do imóvel, atualizada há no máximo 30 (trinta) dias, para fins de comprovação da titularidade do imóvel;

**Parágrafo único.** Na hipótese de o requerente não figurar como proprietário do imóvel, deverá ser apresentado documento hábil que comprove o vínculo jurídico existente com o respectivo proprietário.

II – Projeto Arquitetônico aprovado pela Diretoria de Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP-DAP ou, alternativamente, projeto arquitetônico protocolado e analisado por meio do processo “SMOP – Consulta Prévia de Projetos e Obras”, devidamente assinado, válido e instruído, contendo, no mínimo:

- a) planta de implantação e locação, com representação e dimensionamento dos pisos externos à unidade habitacional e das áreas permeáveis;
- b) planta das unidades habitacionais;
- c) planta de cobertura de todas as tipologias das unidades habitacionais;
- d) cortes das áreas molhadas de todas as tipologias das unidades habitacionais.

III – ART ou RRT do profissional responsável pelo Projeto Arquitetônico;

IV – ART ou RRT do profissional responsável pela execução da obra;

V – Quadro de áreas das unidades habitacionais.

**Parágrafo único.** Nos empreendimentos constituídos sob a forma de condomínio, os quadros de áreas deverão ser apresentados em conformidade com a NBR nº 12.721/2006, especialmente os Quadros I e II, observada a compatibilidade com o projeto arquitetônico aprovado.

**Art. 4º.** A Seção de Engenharia e Arquitetura da COHAB-LD analisará, no prazo de até 30 dias, os documentos contidos no processo **COHAB: Solicitação de Atestado PMCMV** e emitirá o Check List que servirá de base para a emissão do Atestado.

§ 1º. Após a análise, a Seção de Engenharia e Arquitetura da COHAB-LD poderá solicitar a empresa requerente incorporadora/construtora os documentos que porventura estiverem pendentes, incompletos, ilegíveis ou inválidos. Nesse caso, o prazo de reanálise será prorrogado por igual período.

§ 2º. Cabe a empresa requerente incorporadora/construtora atender as exigências das leis municipais para aprovação do empreendimento nos órgãos competentes.

**Art. 5º.** A Diretoria da COHAB-LD, embasada pelas informações do Check List emitido pela Seção de Engenharia e Arquitetura e de acordo com os critérios de renda e demanda existente no cadastro da Companhia, poderá emitir o Atestado certificando que o empreendimento é integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

§ 1º. O Atestado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a sua prorrogação.

§ 2º. Vencido o prazo de validade a que alude o parágrafo anterior, a reemissão do Atestado ficará condicionada à abertura de novo processo SEI **COHAB: Solicitação de Atestado PMCMV** instruído com a documentação listada no Artigo 2º desta Resolução.

§ 3º. Poderá ser concedido o Atestado com validade de 1(um) ano para os empreendimentos cujo Alvará de Execução do projeto aprovado, emitido pela SMOP, esteja válido e seja protocolado na ocasião da abertura do processo **COHAB: Solicitação de Atestado PMCMV**.

**Art. 6º.** Por ocasião da emissão do Visto de Conclusão de Obras – Habite-se pela SMOP-DAP para o empreendimento e, em cumprimento ao estabelecido no item VIII, do artigo 4º da Lei 10.730/2009, a COHAB-LD emitirá laudo de término de obra o qual atestará a observância, das normativas do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como se foram cumpridas as exigências previstas nessa resolução, de forma a fazer jus aos incentivos da Lei 10.730/2009 e suas atualizações. Caso a empresa incorporadora/construtora não tenha atendido ao estabelecido na legislação, deverá reparar os benefícios recebidos por utilização desta legislação.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.

**Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO/CAD nº 005/2024, bem como as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2026. Sérgio Roberto Gracia Grande, Conselheiro, Fábio Jorge Rolim Jacob, Conselheiro, Osmar Ceolin Alves, Conselheiro, Nilton Camargo Costa, Conselheiro, Nilso Paulo da Silva, Conselheiro

## LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATO

**CONTRATO Nº** 023/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 029/2026

**MODALIDADE/Nº:** Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. II da Lei nº 13.303/2016.

**CONTRATADA:** Londricar Locadora de Veiculos Ltda

**REPRESENTANTE:** Ângelo Antônio Breve

**SÓCIO(S):** Ângelo Antônio Breve

**CNPJ:** 09.813.690/0001-72

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Locação de veículos.

**PROCESSO SEI Nº:** 91.000881/2026-34

**DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2026

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº** 165/2026

**O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.,** sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 095**, para junto ao **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi – RE 206**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 023/2026**, firmado junto à **LONDRICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de locação de veículos para uso, pela Londrina Iluminação, em trabalhos de Manutenção, Modernização e obras de ampliação do parque de Iluminação Pública do Município de Londrina.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de junho de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

**EDITAL nº 185/2026 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2605004400100506301, tendo como Consumidor(a) **MARIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 737.xxx.xxx-00, e **G.F. DA SILVA - BOX E VIDROS (AGC BOX E VIDROS)**, inscrito no CNPJ sob nº 28.767.839/0001-79, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou a empresa AGC BOX E VIDROS para fornecimento e instalação de itens de banheiro. Entretanto, embora tenha efetuado o pagamento no valor de R\$ 1.800,00, a fornecedora não realizou a instalação dos itens conforme combinado, tampouco efetuou a devolução dos valores pagos pela consumidora.*

*Relata, ainda, que tentou resolver a situação diretamente com a empresa, porém não obteve solução até o presente momento.*

*Pedido:*

**DOS PEDIDOS:**

*Diante do exposto, requer:*

*I. Que a fornecedora preste os devidos esclarecimentos acerca dos fatos relatados;*

*II. Que a fornecedora realize a entrega e instalação dos itens contratados, conforme ajustado entre as partes, ou, alternativamente, efetue a devolução integral do valor pago pela consumidora, no montante de R\$ 1.800,00;*

*III. Que sejam adotadas as demais medidas cabíveis para solução da demanda.”* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 08 de junho de 2026. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

#### **EDITAL nº 186/2026 – PROCON-LD**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2605004400100101301, tendo como Consumidor(a) **Maria [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 557.xxx.xxx-78, e **AJPC COLCHOES E ESTOFADOS LTDA (AJPC COLCHOES)**, inscrito no CNPJ sob nº 43.942.140/0001-91, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que adquiriu um sofá no valor de R\$ 2.000,00 junto à fornecedora Londrina Colchões Premium, no mês de outubro de 2025.*

*Narra que o prazo informado para entrega do produto seria de até 20 dias; no entanto, o sofá somente foi entregue em dezembro de 2025, aproximadamente dois meses após a compra.*

*Ademais, informa que o produto foi entregue com diversos defeitos, tais como falhas na costura, grampos mal encaixados, zíper com defeito, além de má construção estrutural do sofá.*

*Indignada com a situação, ao final de janeiro de 2026, a consumidora procurou a fornecedora para solicitar a restituição do valor pago. Contudo, a fornecedora informou que não realizaria a restituição, apenas a troca do produto.*

*Mesmo contra sua vontade, a consumidora aceitou realizar a troca; entretanto, optou por um produto de melhor qualidade, pagando a diferença de R\$ 1.000,00.*

*A fornecedora informou que o novo produto seria entregue até o dia 17/02/2026; todavia, até a presente data (07/05/2026), a consumidora permanece sem o produto.*

*Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

##### **DOS PEDIDOS:**

*I – Que a fornecedora preste os devidos esclarecimentos acerca da demora na entrega do produto, dos defeitos apresentados no sofá originalmente entregue, bem como da negativa de restituição do valor pago, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;*

*II – Que a fornecedora realize a entrega imediata do sofá adquirido em perfeitas condições de uso e sem vícios de qualidade, conforme oferta realizada à consumidora, nos termos dos artigos 18, 20 e 30 do Código de Defesa do Consumidor;*

*III – Não sendo possível a entrega do produto em prazo razoável, que a fornecedora realize a restituição integral dos valores pagos pela consumidora, incluindo o valor originalmente pago pelo sofá e a quantia complementar de R\$ 1.000,00, nos termos do artigo 18, §1º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor;*

*IV – Que a fornecedora apresente solução definitiva para a demanda da consumidora, evitando novos atrasos e prejuízos decorrentes da falha na prestação do serviço, nos termos dos artigos 4º, inciso III, e 6º, inciso VI, do Código de Defesa do Consumidor.”* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 08 de junho de 2026. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

#### **EDITAL nº 187/2026 – PROCON-LD**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2605004400100083301, tendo como Consumidor(a) **MARIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 757.xxx.xxx-49, e **D C PESTANA - COLCHOES (CLASSIC COLCHOES)**, inscrito no CNPJ sob nº 14.797.749/0001-16, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que adquiriu, em 04/03/2026, junto à fornecedora CLASSIC COLCHÕES LTDA (nome fantasia: LONDRINA COLCHÕES PREMIUM), em loja física, uma base de cama box baú, no valor total de R\$ 799,00, parcelado em 10 vezes de R\$ 79,00.*

*Informa que já realizou o pagamento de duas parcelas, totalizando R\$ 158,00. No ato da compra, foi informada de que o prazo de entrega seria de até 10 dias úteis. Posteriormente, a fornecedora alterou o prazo para 15 a 20 dias.*

*Contudo, após o decurso de aproximadamente dois meses da compra, o produto não foi entregue, sem justificativa adequada por parte da fornecedora, caracterizando descumprimento da oferta.*

*Ressalta, ainda, que a próxima fatura vencerá no mês de junho, oportunidade em que seria cobrada a terceira parcela, entretanto, a consumidora informa que não realizará novos pagamentos até a efetiva resolução da demanda.*

*Diante da demora excessiva e reiterado descumprimento dos prazos informados, a consumidora busca a intervenção deste órgão.*

*Pedido:*

##### **DOS PEDIDOS**

*Diante do exposto, requer:*

*I – O cumprimento da oferta, com a entrega imediata do produto adquirido;*

*OU, alternativamente,*

*II – A rescisão do contrato, com a restituição dos valores pagos (R\$ 158,00), devidamente corrigidos;*

*III – A suspensão das cobranças vincendas até a resolução da demanda.”* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 08 de junho de 2026. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

#### **EDITAL nº 188/2026 – PROCON-LD**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2604004400100140301, tendo como Consumidor(a) **GISELLE [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 993.xxx.xxx-49, e **A. F. FELIPE CONFECOES EIRELI (767 JEANS)**, inscrito no CNPJ sob nº 07.708.500/0004-74, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar uma situação de insatisfação com a fornecedora A. F. FELIPE CONFECOES LTDA com a qual mantém uma relação de consumo.*

*A consumidora enfrenta problemas relacionados aos serviços fornecidos e busca a ajuda deste Órgão para resolver a questão de maneira eficaz.*

*A consumidora relata que, no dia 22 de fevereiro de 2026, realizou duas compras junto à fornecedora, sendo uma no valor de R\$ 69,86 e outra no valor de R\$ 41,45, ambas pagas à vista via Pix.*

*Informa que, no momento da compra, o prazo de entrega indicado no site era de 18 dias úteis. Contudo, até a presente data, já transcorridos quase dois meses da realização da compra, os produtos não foram entregues.*

*A consumidora destaca que tentou entrar em contato diversas vezes com a fornecedora, sendo informada reiteradamente de que o código de rastreio seria enviado, o que nunca ocorreu. Ressalta, ainda, que atualmente a fornecedora sequer responde às tentativas de contato.*

*Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão de proteção para solucionar sua demanda.*

Pedido:

**DOS PEDIDOS**

Em virtude do exposto, o consumidor solicita a intervenção deste Órgão para as seguintes providências:

- I. Que a fornecedora preste esclarecimentos sobre os fatos acima relatados;
- II. Que a fornecedora realize a entrega imediata dos produtos adquiridos, conforme ofertado no momento da compra. Caso não seja possível a entrega, que seja efetuada a restituição integral dos valores pagos (R\$ 69,86 e R\$ 41,45), de forma imediata;
- III. Que a restituição, se necessária, ocorra pelo mesmo meio de pagamento utilizado (Pix), sem qualquer ônus para a consumidora." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.  
Londrina, 08 de junho de 2026. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

**EDITAL nº 189/2026 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2605004400100297301, tendo como Consumidor(a) **JULIANA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 053.xxx.xxx-77, e **D C PESTANA - COLCHOES (CLASSIC COLCHOES)**, inscrito no CNPJ sob nº 14.797.749/0001-16, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para apresentar reclamação em face da fornecedora Londrina Colchões Premium, em razão da não entrega dos produtos adquiridos.

Relata a consumidora que, em 24/03/2026, realizou a compra de uma cabeceira, um box baú e um colchão Silver, totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), tendo efetuado o pagamento à vista.

Contudo, apesar da contratação e do pagamento realizado, os produtos não foram entregues até a presente data. Informa ainda que tentou contato com a fornecedora em busca de esclarecimentos acerca da entrega, ocasião em que foi informada de que a empresa teria encerrado suas atividades, sem qualquer comunicação prévia aos consumidores e sem fornecer informações sobre eventual ressarcimento dos valores pagos.

A consumidora relata que permanece sem os produtos adquiridos e sem solução administrativa por parte da fornecedora, motivo pelo qual busca a intermediação deste Órgão para a resolução da demanda.

Pedido:

Diante dos fatos narrados, requer:

- I. Que a fornecedora preste esclarecimentos formais acerca da não entrega dos produtos adquiridos e sobre o encerramento de suas atividades;
- II. Que a fornecedora realize o ressarcimento integral e imediato do valor pago pela consumidora, no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.  
Londrina, 08 de junho de 2026. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

**EDITAL nº 190/2026 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2605004400100154304, tendo como Consumidor(a) **ADRIANA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.xxx.xxx-03, e **SALOM ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 42.469.415/0001-59, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, já devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que, em 21/03/2024, contratou junto às fornecedoras plano odontológico para realização de implantes dentários, no valor aproximado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Relata que, desde a contratação, vem realizando regularmente os pagamentos pactuados, estando próxima da quitação integral do parcelamento. Entretanto, até a presente data, os implantes dentários definitivos não foram concluídos pelas fornecedoras.

Informa que permanece utilizando prótese provisória há longo período, situação que vem lhe causando grandes transtornos, limitações e constrangimentos no cotidiano. Afirma que a prótese provisória apresenta baixa fixação, desencaixando com frequência, o que lhe gera insegurança e constrangimento em situações sociais.

Acrescenta, ainda, que a utilização prolongada da prótese provisória vem limitando significativamente sua alimentação, uma vez que não consegue consumir adequadamente alimentos sólidos, ocasionando prejuízos à sua qualidade de vida e bem-estar. Relata, inclusive, que perdeu aproximadamente 30 kg (trinta quilogramas) em decorrência das dificuldades alimentares ocasionadas pela inadequação da prótese provisória e pela ausência de conclusão do tratamento definitivo.

A consumidora informa ainda que a fornecedora aparentemente não possui controle adequado acerca dos pagamentos realizados no contrato, tendo em vista que frequentemente é obrigada a encaminhar comprovantes de pagamento via WhatsApp para que os valores sejam localizados e identificados pela empresa, situação que lhe gera insegurança e transtornos adicionais.

Relata, ainda, que, conforme documentos anexos, constatou diversas divergências relacionadas aos CNPJs das fornecedoras envolvidas na contratação e cobrança dos serviços, sendo identificado CNPJ distinto em diferentes períodos da relação contratual. Afirma que tal situação lhe gerou confusão e insegurança acerca da real identificação das empresas responsáveis pela prestação dos serviços e recebimento dos pagamentos, razão pela qual todos os CNPJs identificados foram incluídos na presente demanda.

A consumidora entende que houve demora excessiva e falha na prestação dos serviços contratados, considerando o longo período transcorrido desde a contratação sem a conclusão definitiva do tratamento odontológico.

Diante dos fatos expostos, vem a consumidora requerer a intermediação deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para a apuração dos fatos e solução da demanda.

Pedido: Diante do exposto, requer:

- I. Que as fornecedoras prestem esclarecimentos acerca da demora na conclusão do tratamento odontológico contratado;
- II. Que seja informado prazo concreto para finalização dos implantes dentários definitivos;
- III. Que as fornecedoras promovam a conclusão do tratamento de forma adequada e definitiva, sem novos custos à consumidora;
- IV. Que sejam esclarecidas as razões pelas quais a consumidora permanece utilizando prótese provisória por período tão prolongado;
- V. Que as fornecedoras apresentem relatório detalhado dos pagamentos realizados pela consumidora e regularizem o controle financeiro do contrato;
- VI. Que as fornecedoras esclareçam as divergências existentes entre os CNPJs utilizados durante a relação contratual, indicando qual empresa é efetivamente responsável pela contratação e execução dos serviços;
- VII. Que seja apresentada solução conciliatória para resolução da demanda." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.  
Londrina, 08 de junho de 2026. - **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

**EDITAL nº 191/2026 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2605004400100209301, tendo como Consumidor(a) **MARIANA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 093.xxx.xxx-32, e **CHIC CONFECÇÕES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (CHIC LOJA CONFECÇÕES)**, inscrito no CNPJ sob nº 33.656.691/0001-35, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que Diante dos fatos, pleiteia a intermediação deste Órgão Protetivo para a adequada solução da demanda. A consumidora relata que, no dia 15/03/2026, realizou uma compra por meio do site da fornecedora, efetuando regularmente o pagamento do produto adquirido. Contudo, apesar da confirmação da compra e do prazo informado pela empresa para entrega, o produto não foi entregue até a data prevista.*

*Diante da ausência de entrega, a consumidora entrou em contato diversas vezes com a fornecedora em busca de informações e de uma solução para o problema, porém não obteve retorno satisfatório. Posteriormente, registrou reclamação solicitando o cancelamento da compra e o estorno integral do valor pago.*

*Entretanto, até a presente data, 13/05/2026, a consumidora não recebeu o produto adquirido, tampouco houve a devolução dos valores pagos, permanecendo sem qualquer solução concreta por parte da fornecedora.*

*Pedido:*

**DOS PEDIDOS**

*Diante do exposto, requer a consumidora:*

*I – O estorno integral do valor pago pela compra não entregue, devidamente atualizado;*

*II – Que a fornecedora apresente esclarecimentos formais acerca da não entrega do produto e da ausência de resolução da reclamação aberta pela consumidora;*

*III – A resolução definitiva da demanda em prazo razoável, diante da falha na prestação do serviço;” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 08 de junho de 2026.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

# **CMDCA – CONSEHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 032/2026 - CMDCA, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 14.058/2025,

CONSIDERANDO os artigos 15 e 16 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram às crianças e aos adolescentes a condição de sujeitos de direitos, garantindo-lhes, entre outros, o direito à liberdade de opinião e expressão;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 113/2006 e nº 159/2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o processo de participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos seus direitos;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução CONANDA nº 276/2025, que convoca as Conferências Municipais, Estaduais, Distrital e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 01/2026 do CONANDA sobre a realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.058/2025, que atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para convocar e coordenar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em 01 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, a realizar-se nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, em local e horários a serem definidos e divulgados posteriormente.

**Art. 2º** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui espaço democrático de participação social, avaliação e proposição de diretrizes para a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Londrina.

**Art. 3º** Poderão participar da Conferência representantes do Poder Público, organizações da sociedade civil, conselhos de direitos, conselhos tutelares, trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos, instituições de ensino, entidades de atendimento, crianças, adolescentes e demais interessados na temática.

**Art. 4º** A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e organizada pela Comissão Organizadora instituída pela Resolução 023/2026-CMDCA.

**Art. 5º** As Pré-Conferências da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão organizadas pela Comissão Organizadora, em articulação com a rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando critérios de ampla participação social e representação territorial.

**Parágrafo único.** O cronograma, os locais de realização e as orientações para participação nas Pré-Conferências serão previamente divulgados pelo CMDCA.

**Art. 6º** O tema, os eixos temáticos, o Regimento Interno, a metodologia de participação e os critérios para eleição dos delegados serão definidos em ato próprio do CMDCA, observadas as orientações do CONANDA e do CEDCA/PR.

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de junho de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMDCA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 14.058/2025, o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2026 e considerando:

- O estabelecido na Resolução nº 03/2018 – CMDCA que definiu procedimentos para a apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- A exigência de demonstração das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta por meio de Relatórios de Gestão, em que constem a avaliação qualitativa e quantitativa da execução orçamentária, nos termos do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

- A apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, pela Secretaria Municipal de Fazenda, bem como os esclarecimentos feitos à Plenária quanto ao conteúdo apresentado;

- A deliberação favorável da plenária.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança e do Adolescente – Orçamento Criança, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Parágrafo único** – Aferido que o valor fixado e atualizado totaliza R\$ 1.433.707.476,65 (Um bilhão, quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e apurou-se a aplicação de R\$ 431.266.593,43 (Quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) o que corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total fixado para o exercício.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de junho de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

## **CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA RESOLUÇÕES**

#### **RESOLUÇÃO 003/2026-CMDM**

Considerando a Deliberação nº 015/2025-CEDM/PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento estadual destinado à Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, em despesa de capital;

Considerando a Resolução 015/2025-CMDM que aprovou a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.;

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 19/05/2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação Detalhado, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para estruturação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e seus serviços por meio da aquisição de mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e comunicação audiovisual, equipamentos de lazer, entre outros itens de capital.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de maio de 2026. Sueli Galhardi, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR

---

#### **RESOLUÇÃO 004/2026-CMDM**

Considerando a Deliberação nº 007/2026-CEDM/PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para a estruturação e fortalecimento da gestão e da rede de proteção e defesa de direitos da mulher, em despesa de custeio;

Considerando a Resolução 001/2026-CMDM que aprovou a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação e Fortalecimento da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO;

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 19/05/2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação Detalhado, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao aprimoramento e à ampliação dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, contemplando as seguintes ações e aquisições: (i) melhorias na Casa Abrigo Canto de Dália: execução de paver em área externa, aquisição de colchões encapados, toldos e

adesivos para salas de atendimento e ambientes internos; (ii) confecção de banners e materiais gráficos; (iii) realização de cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres e (iv) participação de conselheiras municipais, representantes da sociedade civil e do poder público, em reuniões, visitas técnicas e eventos relacionados às políticas para as mulheres, mediante aprovação prévia da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de maio de 2026. Sueli Galhardi, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR

# CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

## EDITAL

**EDITAL Nº 02/2026-CMEL**

**RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS INSCRITOS**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Divulgar a relação de inscritos para participação da Assembleia Extraordinária para eleição e/ou indicação de Conselheiros Municipais de Educação, para o cumprimento dos mandatos dos quadriênios 2026-2029, conforme as disposições contidas no edital nº 01/2026-CMEL e presentes nos artigos 17 e 21, § 3º da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações.

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 02/2026-CMEL

#### I – Segmento dos Usuários em Educação

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Neuza Clara Vargas Marafigo	Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação - Gestão 2026/2029
02	Nilson Douglas Castilho	Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação - Gestão 2026/2029

#### II – Segmento dos Trabalhadores em Educação

Não houve candidatos inscritos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos da Rede Municipal de Ensino – Gestão 2026/2029.

#### III – Segmento da Administração Pública Municipal

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
03	Ione Maria Vieira da Silva	Diretores das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental - Gestão 2026-2029

Não houve candidatos inscritos para a representação da Administração Direta Pública Municipal – Gestão 2026/2029.

Não houve candidatos inscritos para a representação dos Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil – Gestão 2026/2029.

#### REPRESENTAÇÃO POR INDICAÇÃO LEGAL

Os representantes da Secretaria Municipal de Educação previstos no art. 17, IV, "a", da Lei Municipal nº 10.275/2007 são de livre indicação do Poder Executivo, tendo sido designados pelo Decreto nº 563, de 27 de maio de 2026, não se submetendo ao processo de inscrição e eleição disciplinado por este Edital.

Londrina, 09 de junho de 2026. João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**Chefe de Gabinete** – Brayan Barros Abelha Nogueira

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)